



Processo Nº.: 88262778

Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 718/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.769,23 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 72.818,17	RS 5.320,64	RS 27.193,34	RS 9.299,00	RS 22.111,83	RS 3.500,00	RS 3.885,50	RS 13.500,00	RS 948,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 167.181,48
Repasse	RS 52.779,33	RS 0,00	RS 3.280,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.709,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 74.769,23
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,97
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 245,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 245,82
Despesas	RS 40.507,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 14.156,74	RS 15.384,20	RS 780,97	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70.829,11
Saldo parcial	RS 85.090,30	RS 5.320,64	RS 30.719,16	RS 5.173,23	RS 6.727,63	RS 2.719,03	RS 12.595,40	RS 13.500,00	RS 948,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 171.398,39
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 85.090,30	RS 5.320,64	RS 30.719,16	RS 5.173,23	RS 6.727,63	RS 2.719,03	RS 12.595,40	RS 13.500,00	RS 948,00	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 171.398,39
Saldo a ser reprogramado	RS 161.845,39								RS 9.553,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88419677

Nome: Conselho Gestor Pequenos do Futuro

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 701/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.338,38 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), repassado ao **Conselho Gestor Pequenos do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Oito de Março / Cons. Gestor Pequenos do Futuro														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 20.672,96	R\$ 6.065,53	R\$ 14.600,80	R\$ 6.691,89	R\$ 13.667,75	R\$ 84,71	R\$ 90,90	R\$ 13.500,00	R\$ 3.077,98	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 87.057,52
Repasse	R\$ 10.475,50	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.485,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.338,38
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,98
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,12
Despesas	R\$ 12.420,14	R\$ 0,00	R\$ 7.099,00	R\$ 7.747,76	R\$ 13.406,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.673,76
Saldo parcial	R\$ 18.728,67	R\$ 6.065,53	R\$ 12.602,92	R\$ 5.579,09	R\$ 260,89	R\$ 84,71	R\$ 5.468,45	R\$ 13.500,00	R\$ 3.077,98	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 73.973,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 18.728,67	R\$ 6.065,53	R\$ 12.602,92	R\$ 5.579,09	R\$ 260,89	R\$ 84,71	R\$ 5.468,45	R\$ 13.500,00	R\$ 3.077,98	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 73.973,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 62.290,26								R\$ 11.682,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88153677

Nome: Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 723/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.973,03 (quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 45.922,70	RS 150,00	RS 28.894,91	RS 1.945,45	RS 6.019,31	RS 1.303,80	RS 1.599,50	RS 13.500,00	RS 140,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 111.180,96
Repasse	RS 16.407,83	RS 0,00	RS 6.700,00	RS 11.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.829,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.937,03
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 235,13	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 235,13
Despesas	RS 19.094,00	RS 0,00	RS 2.355,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 135,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.684,00
Saldo parcial	RS 43.236,53	RS 150,00	RS 33.475,04	RS 12.945,45	RS 6.019,31	RS 203,80	RS 8.428,70	RS 13.500,00	RS 3005,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.669,12
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 43.236,53	RS 150,00	RS 33.475,04	RS 12.945,45	RS 6.019,31	RS 203,80	RS 8.428,70	RS 13.500,00	RS 3005,29	RS 605,00	RS 100,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 129.669,12
Saldo a ser reprogramado	RS 117.958,83								RS 11.710,29					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 17 e 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88302974

Nome: Conselho Escolar da EM Profa. Deushaydes Rodrigues de Oliveira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1080/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 68.839,15 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Profa. Deushaydes Rodrigues de Oliveira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Material	EPI	QR CODE	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 64.062,33	R\$ 50,00	R\$ 19.943,28	R\$ 57,50	R\$ 10.824,07	R\$ 3.326,22	R\$ 3.462,30	R\$ 13.500,00	R\$ 6.329,11	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 130.459,81
Repasse	R\$ 48.856,50	R\$ 0,00	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.142,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.839,15
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,71
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,68
Despesas	R\$ 41.576,16	R\$ 0,00	R\$ 7.826,26	R\$ 5.622,67	R\$ 1.090,70	R\$ 997,50	R\$ 1.233,32	R\$ 8.780,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 67.877,35
Saldo parcial	R\$ 71.342,67	R\$ 50,00	R\$ 18.537,02	R\$ 1.190,22	R\$ 9.733,37	R\$ 2.328,72	R\$ 9.371,63	R\$ 4.719,26	R\$ 6.329,11	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 131.757,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 71.342,67	R\$ 50,00	R\$ 18.537,02	R\$ 1.190,22	R\$ 9.733,37	R\$ 2.328,72	R\$ 9.371,63	R\$ 4.719,26	R\$ 6.329,11	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 131.757,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 117.272,89								R\$ 14.484,11					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 09, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Foram realizadas as devoluções descritas abaixo, conforme demonstrativo de Conciliação Bancária (fl 217), com as devidas fundamentações e com o objetivo de não gerar prejuízo financeiro ao Conselho Gestor: 1 – Devolução de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), referente ao de tarifa bancária; 2 – Devolução de R\$ 16,24 (referente a multas e juros de ISSQN pago em atraso); 3 – Devolução de R\$ 110,12 (por equívocos no pagamento de ISSQN). Ressalta-se que esta gerência orientou ao Conselho Gestor que realizem os pagamentos de ISSQN, dentro dos prazos adequados evitando o pagamento de juros e multas, que serão arcados por seus membros com recursos próprios.

Informamos que o ISSQN referente ao mês de Abril de 2021, foi pago (em atraso) junto com ISSQN do II de PAFIE 2021, e será contabilizado na próxima prestação de contas, pois foi pago com o mesmo cheque. Para comprovar que todo ISSQN devido nesta prestação de contas (I PAFIE 2021) encontra-se pago, foi anexado às fls. 218 a 224, relatório de Situação da REST.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 30 dias do mês de Setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88223268

Nome: Conselho Escolar da E. M. Professor José Décio Filho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 858/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$43.934,93 (quarenta e três mil, novecentos e trinta quatro reais e noventa e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Professor José Décio Filho** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 50.163,03	R\$ 3.355,00	R\$ 20.630,74	R\$ 1.000,00	R\$ 15.786,52	R\$ 6.558,95	R\$ 314,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.639,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 121.182,24
Repasse	R\$ 29.668,33	R\$ 0,00	R\$ 6.460,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.934,93
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,28
Despesas	R\$ 22.125,00	R\$ 0,00	R\$ 7.646,21	R\$ 1.297,62	R\$ 4.365,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.433,93
Saldo parcial	R\$ 57.706,36	R\$ 3.355,00	R\$ 19.666,81	R\$ 1.716,28	R\$ 11.421,42	R\$ 6.558,95	R\$ 6.120,60	R\$ 13.500,00	R\$ 1.639,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 129.919,42
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	-R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 57.706,36	R\$ 3.355,00	R\$ 19.666,81	R\$ 1.716,28	R\$ 11.421,42	R\$ 6.558,95	R\$ 6.120,60	R\$ 13.500,00	R\$ 1.689,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 129.919,42
Saldo a ser reprogramado	R\$ 120.045,42								R\$ 9.874,00				
Data do extrato	[Caixa Econômica Federal: 30/04/2021]												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 09, 12 e 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 07, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, 1º dia do mês de setembro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88240596

Nome: Conselho Gestor Dep Solon B do Amaral

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1065/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 27.815,22 (vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Deputado Solon Batista do Amaral**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 25.601,12	RS 1.993,13	RS 53.144,92	RS 19.254,82	RS 19.374,33	RS 6.829,67	RS 144,00	RS 13.500,00	RS 10.031,03	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 158.398,02
Repasse	RS 10.873,67	RS 0,00	RS 6.564,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.377,55	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 27.815,22
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 213,85	RS 220,00	RS 0,00	RS 530,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 963,85
Aplicação	RS 238,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,36
Despesas	RS 10.110,00	RS 0,00	RS 5.054,66	RS 15.460,00	RS 6.313,09	RS 2.776,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 39.714,05
Saldo parcial	RS 26.603,15	RS 1.993,13	RS 54.868,11	RS 9.014,82	RS 13.061,24	RS 4.583,37	RS 5.521,55	RS 13.500,00	RS 10.031,03	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 147.701,40
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 26.603,15	RS 1.993,13	RS 54.868,11	RS 9.014,82	RS 13.061,24	RS 4.583,37	RS 5.521,55	RS 13.500,00	RS 10.031,03	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 25,00	RS 147.701,40
Saldo a ser reprogramado	RS 129.145,37								RS 18.556,03					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10, 11 e 12, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Foram realizadas as devoluções descritas abaixo, com as devidas fundamentações:

1 – Devolução de R\$ 213,85 (duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), referente às aquisições com o kit de cheque 900322, uma vez que as planilhas de orçamento encontravam-se fora da data de validade e um dos itens foi adquirido com valor superior ao inicialmente orçado, não restando prejuízo ao Conselho Gestor; (comprovante de devolução à folha 250)

2 – Devolução de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente ao pagamento de serviços prestados e pagos com o kit de cheque 900321, por planilha de orçamento fora do prazo de validade e uma das empresas orçadas encontrar-se em INAPTA, não restando prejuízo ao Conselho Gestor; (comprovante de devolução à folha 251)

3 – Devolução de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), referente a prestações de serviços pagos com o cheque nº 900359, conforme justificado à fl. 226, a nota foi emitida com erros, não restando prejuízo ao Conselho Gestor. (comprovante de devolução à folha 230)

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade



ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88194721

Nome: Conselho Gestor Vila União

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 656/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.885,02 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila União**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI VILA UNIÃO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositivos Serviços	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	DEPOSITO A CAPITAL	
Saldo anterior	RS 8.559,78	RS 8,00	RS 7.523,29	RS 0,00	RS 0,78	RS 0,00	RS 0,10	RS 1.222,81	RS 0,00	RS 25,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 25.339,76
Repasse	RS 6.037,67	RS 0,00	RS 3.608,00	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.239,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 16.885,02
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 5,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5,00
Aplicação	RS 21,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 21,69
Despesas	RS 7.163,00	RS 0,00	RS 7.227,20	RS 3.644,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 883,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.917,30
Saldo parcial	RS 7.456,14	RS 13,00	RS 3.904,09	-RS 644,00	RS 0,78	RS 0,00	RS 3.356,35	RS 1.222,81	RS 0,00	RS 25,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 23.334,17
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	-RS 644,00	RS 644,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 7.456,14	RS 13,00	RS 3.260,09	RS 0,00	RS 0,78	RS 0,00	RS 3.356,35	RS 1.222,81	RS 0,00	RS 25,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 23.334,17
Saldo a ser reprogramado	RS 15.309,17									RS 8.025,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 09, 10 e 24, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme cópias de Ata (fls. 11 a 14).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N.º: 88255151

Nome: Conselho Gestor Vila Redenção

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 711/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.202,30 (dezenove mil, duzentos e dois reais e trinta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila Redenção**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI Vila Redenção														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 27.609,09	R\$ 1.462,77	R\$ 23.534,18	R\$ 6.910,78	R\$ 31.272,09	R\$ 3.620,00	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00	R\$ 5.521,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 42,00	R\$ 121.972,81
Repasse	R\$ 7.018,83	R\$ 0,00	R\$ 3.450,67	R\$ 4.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.202,30
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,23
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,50
Despesas	R\$ 8.130,00	R\$ 0,00	R\$ 1.068,30	R\$ 0,00	R\$ 20.194,43	R\$ 980,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.372,73
Saldo parcial	R\$ 26.497,92	R\$ 1.462,77	R\$ 25.916,78	R\$ 11.245,28	R\$ 11.077,66	R\$ 2.640,00	R\$ 4.553,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.521,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 42,00	R\$ 110.957,11
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.497,92	R\$ 1.462,77	R\$ 25.916,78	R\$ 11.245,28	R\$ 11.077,66	R\$ 2.640,00	R\$ 4.553,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.521,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 42,00	R\$ 110.957,11
Saldo a ser reprogramado	R\$ 96.894,11								R\$ 14.063,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 09, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 05).

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88226259

Nome: Conselho Gestor Professora Darly

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 703/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 12.729,02 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Darly**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
CMEI PROFESSORA DARLY													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 20.912,80	R\$ 1.200,00	R\$ 5.916,89	R\$ 3.432,20	R\$ 15.310,80	R\$ 3.315,50	R\$ 269,00	R\$ 13.000,00	R\$ 2.119,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 74.217,02
Repasse	R\$ 4.163,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.326,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.729,02
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,96
Despesas	R\$ 4.886,44	R\$ 0,00	R\$ 1.881,43	R\$ 729,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.497,67
Saldo parcial	R\$ 20.189,36	R\$ 1.200,00	R\$ 7.035,46	R\$ 4.126,03	R\$ 15.310,80	R\$ 3.315,50	R\$ 4.508,35	R\$ 13.000,00	R\$ 2.119,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.545,33
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.189,36	R\$ 1.200,00	R\$ 7.035,46	R\$ 4.126,03	R\$ 15.310,80	R\$ 3.315,50	R\$ 4.508,35	R\$ 13.000,00	R\$ 2.119,83	R\$ 190,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.545,33
Saldo a ser reprogramado	R\$ 69.185,50								R\$ 10.359,83				
Data do extrato	30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10, 11 e 12, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativas (fls. 04, 05 e 06).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Canha
Gerente



Processo N°.: 88142250

Nome: Conselho Gestor Jardim Colorado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 242/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.069,47 (dezoito mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Colorado**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
CMEI JARDIM COLORADO													
Histórico	Custeio							Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem	QR Code		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 12.010,10	R\$ 920,00	R\$ 17.249,81	-R\$ 1,89	R\$ 1.656,84	R\$ 4.401,93	R\$ 516,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.385,44	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 61.243,23
Repasse	R\$ 6.594,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.422,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.069,47
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
Aplicação	R\$ 67,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,21
Despesas	R\$ 7.770,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 964,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.735,06
Saldo parcial	R\$ 10.900,67	R\$ 920,00	R\$ 22.749,81	R\$ 461,36	R\$ 1.656,84	R\$ 4.401,93	R\$ 5.068,80	R\$ 1.500,00	R\$ 2.385,44	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 70.649,85
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.900,67	R\$ 920,00	R\$ 22.749,81	R\$ 461,36	R\$ 1.656,84	R\$ 4.401,93	R\$ 5.068,80	R\$ 1.500,00	R\$ 2.385,44	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 70.649,85
Saldo a ser reprogramado	R\$ 59.659,41								R\$ 10.990,44				
Data do extrato	30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 a 10 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoyo técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88192435

Nome: Conselho Gestor CMEI Buena Vista I

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 742/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.828,43 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Buena Vista I**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI BUENA VISTA I														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	Totem e termômetro	
Saldo anterior	R\$ 15.068,25	R\$ 1.120,00	R\$ 36.134,49	R\$ 5.793,38	R\$ 21.013,97	R\$ 8.359,54	R\$ 1.378,30	R\$ 13.500,00	R\$ 458,17	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 465,01	R\$ 111.896,11
Repasse	R\$ 8.816,50	R\$ 0,00	R\$ 8.097,33	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.828,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 14,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,81
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,39
Despesas	R\$ 10.299,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.449,41	R\$ 700,00	R\$ 1.208,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.656,81
Saldo parcial	R\$ 13.585,65	R\$ 1.120,00	R\$ 44.231,82	R\$ 7.481,77	R\$ 8.566,16	R\$ 7.673,75	R\$ 3.584,60	R\$ 13.500,00	R\$ 458,17	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 465,01	R\$ 109.271,93
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.585,65	R\$ 1.120,00	R\$ 44.231,82	R\$ 7.481,77	R\$ 8.566,16	R\$ 7.673,75	R\$ 3.584,60	R\$ 13.500,00	R\$ 458,17	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 465,01	R\$ 109.271,93
Saldo a ser reprogramado	R\$ 99.743,75								R\$ 9.528,18					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 05, 06 e 07, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Canha
Gerente



Processo N°.: 88160851

Nome: Conselho Gestor Ser Cidadão

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1102/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 10.762,07 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Ser Cidadão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI VIVENDO E APRENDENDO														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	R\$ 6.554,45	R\$ 1.750,00	R\$ 11.250,27	R\$ 4.918,94	R\$ 21.301,50	R\$ 4.514,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 461,90	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 73.400,06
Repasse	R\$ 3.296,17	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.762,07
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 60,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,16
Despesas	R\$ 4.047,30	R\$ 400,00	R\$ 1.184,85	R\$ 0,00	R\$ 21.168,61	R\$ 737,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.438,36
Saldo parcial	R\$ 5.863,48	R\$ 1.350,00	R\$ 12.065,42	R\$ 6.458,94	R\$ 132,89	R\$ 3.776,40	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 561,90	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 55.783,93
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.863,48	R\$ 1.350,00	R\$ 12.065,42	R\$ 6.458,94	R\$ 132,89	R\$ 3.776,40	R\$ 3.925,90	R\$ 13.500,00	R\$ 561,90	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 99,00	R\$ 55.783,93
Saldo a ser reprogramado	R\$ 47.073,03								R\$ 8.710,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 11, 12 e 13, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04 e 05).

O Conselho Gestor justifica a realização de aquisições e de serviços, fora do período de validade das planilhas de pesquisa de preço, conforme é possível ver nas fl. 154 e 155.

O Conselho Gestor justifica ainda que apesar de ter solicitado o tombamento de bens de capital e enviado e-mail cobrando que fosse realizado, ainda não obteve referido termo de guarda e responsabilidade (ver fl. 156, 157, 158). Acerca do envio desta prestação de contas para análise da Controladoria Geral do Município, esta gerência apresenta justificativa às folhas 167 e 168.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88230647

Nome: Conselho Gestor Setor Perim

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 781/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.035,85 (Dezessete mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Setor Perim**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI SETOR PERIM														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 15.237,27	R\$ 4.720,00	R\$ 21.969,30	R\$ 6.846,37	R\$ 9.569,97	R\$ 420,06	R\$ 408,66	R\$ 13.500,00	R\$ 8.475,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 89.908,63
Repasse	R\$ 6.109,83	R\$ 0,00	R\$ 3.686,67	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.035,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,73
Despesas	R\$ 8.864,97	R\$ 0,00	R\$ 3.049,92	R\$ 332,50	R\$ 6.549,50	R\$ 440,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.237,75
Saldo parcial	R\$ 12.482,13	R\$ 4.720,00	R\$ 22.606,05	R\$ 9.513,87	R\$ 3.020,47	R\$ 96,93	R\$ 4.648,01	R\$ 13.500,00	R\$ 8.475,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 87.824,46
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.482,13	R\$ 4.720,00	R\$ 22.606,05	R\$ 9.513,87	R\$ 3.020,47	R\$ 96,93	R\$ 4.648,01	R\$ 13.500,00	R\$ 8.475,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 157,00	R\$ 87.824,46
Saldo a ser reprogramado	R\$ 70.587,46								R\$ 17.237,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 05 a 07 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.239,35 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 35 e 36 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88305469

Nome: Conselho Gestor Parque Santa Rita

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 428/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 26.460,55 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Parque Santa Rita**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 19.572,51	R\$ 1.710,00	R\$ 17.647,91	R\$ 12.408,06	R\$ 14.026,85	R\$ 1.594,38	R\$ 2.387,79	R\$ 13.500,00	R\$ 674,20	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 350,00	R\$ 92.476,70
Repasse	R\$ 12.139,00	R\$ 0,00	R\$ 5.444,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.460,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,93
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,42
Despesas	R\$ 11.525,20	R\$ 0,00	R\$ 3.347,39	R\$ 952,20	R\$ 14.685,00	R\$ 1.861,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.371,72
Saldo parcial	R\$ 20.186,31	R\$ 1.710,00	R\$ 19.744,52	R\$ 14.955,86	-R\$ 658,15	-R\$ 137,20	R\$ 7.765,34	R\$ 13.500,00	R\$ 674,20	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 350,00	R\$ 86.695,88
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 795,35	R\$ 658,15	R\$ 137,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.186,31	R\$ 1.710,00	R\$ 19.744,52	R\$ 14.160,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.765,34	R\$ 13.500,00	R\$ 674,20	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 350,00	R\$ 86.695,88
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.066,68								R\$ 9.629,20					

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 5.377,55 e o depósito com recursos próprios no valor de R\$ 1,93, referente multa de ISSQN (fl. 22).

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 795,35 da verba de Serviços para cobrir gastos com Escola Viva e Serviço Pré Determinado sem, no entanto, causar prejuízo ao erário, por pertencerem à rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 193 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88215036

Nome: Conselho Gestor Vovó Islena

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 405/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.650,85 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vovó Islena**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI ESPÍRITA VOVÓ ISLENA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.433,73	R\$ 392,79	R\$ 22.075,21	R\$ 3.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.797,60	R\$ 916,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 78.176,81
Repasse	R\$ 8.286,17	R\$ 0,00	R\$ 7.625,33	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.650,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 73,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,72
Despesas	R\$ 18.981,61	R\$ 0,00	R\$ 2.951,78	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 680,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.113,59
Saldo parcial	R\$ 15.812,01	R\$ 392,79	R\$ 26.748,76	R\$ 2.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.117,40	R\$ 5.156,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 74.787,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 15.812,01	R\$ 392,79	R\$ 26.748,76	R\$ 2.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.117,40	R\$ 5.156,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 74.787,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 67.149,69								R\$ 7.638,10					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.239,35 (fl.29).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 11 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 250 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88421906

Nome: Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 710/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 37.292,01 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e um centavo), repassados ao **Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMTI JARDIM NOVO MUNDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 24.036,34	R\$ 0,00	R\$ 8.475,67	R\$ 451,37	R\$ 20.019,41	R\$ 26,51	R\$ 6,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 86.459,30
Repasse	R\$ 16.681,83	R\$ 0,00	R\$ 9.329,33	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.280,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.292,01
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,37
Despesas	R\$ 16.667,50	R\$ 0,00	R\$ 10.902,84	R\$ 4.404,00	R\$ 19.799,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.774,29
Saldo parcial	R\$ 24.050,67	R\$ 0,00	R\$ 6.902,16	-R\$ 860,26	R\$ 219,46	R\$ 26,51	R\$ 8.286,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 72.069,39
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 860,26	R\$ 860,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.050,67	R\$ 0,00	R\$ 6.041,90	R\$ 0,00	R\$ 219,46	R\$ 26,51	R\$ 8.286,85	R\$ 13.500,00	R\$ 1.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 72.069,39
Saldo a ser reprogramado	R\$ 52.125,39								R\$ 19.944,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 8.280,85 (fl.21) e, ainda, foi feito um remanejado de parte da verba de Consumo para cobrir gasto com Serviços sem, no entanto, causar prejuízo ao erário por se tratarem, ambas, da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 09 e 10 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 109 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88256719

Nome: Conselho Escolar Cristo Redentor

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 343/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.039,20 (Trinta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar Cristo Redentor**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM PROFESSORA ANNA MARIA MELINI

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 22.262,36	R\$ 1.650,00	R\$ 18.550,94	R\$ 1.790,38	R\$ 20.328,66	R\$ 5.789,58	R\$ 362,44	R\$ 13.500,00	R\$ 4.472,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.706,85
Repasse	R\$ 22.879,50	R\$ 0,00	R\$ 4.980,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.039,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,85
Aplicação	R\$ 75,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,52
Despesas	R\$ 21.424,40	R\$ 0,00	R\$ 3.648,15	R\$ 588,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.752,67
Saldo parcial	R\$ 23.792,98	R\$ 1.650,00	R\$ 19.938,64	R\$ 3.202,38	R\$ 20.328,66	R\$ 4.697,46	R\$ 5.542,14	R\$ 13.500,00	R\$ 4.472,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.124,75
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.792,98	R\$ 1.650,00	R\$ 19.938,64	R\$ 3.202,38	R\$ 20.328,66	R\$ 4.697,46	R\$ 5.542,14	R\$ 13.500,00	R\$ 4.472,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.124,75
Saldo a ser reprogramado	R\$ 92.652,26								R\$ 12.472,49					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 5.179,70 e conciliado o estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo banco, no valor de R\$ 55,85 (fl. 25).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 29 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 136 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº.: 88421906

Nome: Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 795/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 173/2022 – GERACG (fl.153), informamos que o Presidente do Conselho apresentou Justificativa à folha 71, quanto ao extravio das guias de janeiro e informa que o imposto no valor de R\$ 26,00 foi pago com recursos próprios, apresentando o Relatório de Situação de REST e o Relatório de REST, comprovando que foram pagos.

Porém, tendo em vista a Diligência supracitada o Conselho apresentou nova Justificativa (Fl. 154), informando da impossibilidade de localizar o documento solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.: 88434251

Nome: Conselho Escolar Girassol

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 815/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 199/2022 – GERACG (fl.60), encaminhamos a presente prestação de contas com o Formulário de Conciliação Bancária e Demonstrativo das Receitas e Despesas devidamente preenchidos a caneta, conforme solicitado.

Na oportunidade, pedimos desculpas pelo ocorrido.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.: 88292049

Nome: Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1420/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 311/2022 – GERACG, encaminhamos novo Demonstrativo das Receitas e Despesas devidamente corrigido, conforme solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº.: 88215036

Nome: Conselho Gestor Vovó Islena

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 452/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 115/2022 – GERACG (fl. 260), anexamos aos autos outra Conciliação Bancária e outro Demonstrativo da Execução Financeira Receitas e Despesas, às folhas 261 a 263 dos autos, devidamente preenchidos conforme solicitado.

Na oportunidade, pedimos desculpas pelo lapso cometido e informamos que os valores permanecem inalterados, como demonstrado no Quadro de Movimentação Financeira abaixo:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMO METRO	
Saldo anterior	R\$ 26.433,73	R\$ 392,79	R\$ 22.075,21	R\$ 3.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.797,60	R\$ 916,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 78.176,81
Repasse	R\$ 6.286,17	R\$ 0,00	R\$ 7.625,33	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.650,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 73,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,72
Despesas	R\$ 18.981,61	R\$ 0,00	R\$ 2.951,78	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 680,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.113,59
Saldo parcial	R\$ 15.812,01	R\$ 392,79	R\$ 26.748,76	R\$ 2.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.117,40	R\$ 5.156,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 74.787,79
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 15.812,01	R\$ 392,79	R\$ 26.748,76	R\$ 2.837,84	R\$ 584,79	R\$ 2.117,40	R\$ 5.156,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 7.488,10	R\$ 100,00	R\$ 74.787,79
Saldo a ser reprogramado	R\$ 67.149,69								R\$ 7.638,10					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº.: 88230647

Nome: Conselho Gestor Setor Perim

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 816/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 194/2022 – GERACG (fl.178), informamos que foi anexada aos autos a Ordem de Pagamento no valor de R\$ 5.100,00 (fls.179 e 180) referente à Alimentação, conforme solicitado.

Informamos ainda, que o respectivo Plano de Aplicação se encontra nos autos, à folha 7.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo nº.: 88162439

Nome: Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 884/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 213/2022 – GERACG (fl. 69), anexamos aos autos a guia DUAM e o comprovante de pagamento do imposto da NF 412 (fl. 51), conforme solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88434251

Nome: Conselho Escolar Girassol

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 593/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.451,27 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e vinte e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Girassol**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMTI SANTA TEREZINHA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 3.413,21	R\$ 5.410,00	R\$ 3.928,84	R\$ 8.007,00	R\$ 39.519,15	R\$ 6.649,27	R\$ 1.014,02	R\$ 13.500,00	R\$ 2.382,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.428,49
Repasse	R\$ 7.748,67	R\$ 0,00	R\$ 4.288,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.451,27
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 144,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,33
Despesas	R\$ 8.167,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.167,25
Saldo parcial	R\$ 3.138,96	R\$ 5.410,00	R\$ 8.216,84	R\$ 9.007,00	R\$ 39.519,15	R\$ 6.649,27	R\$ 4.428,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.382,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.856,84
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 3.138,96	R\$ 5.410,00	R\$ 8.216,84	R\$ 9.007,00	R\$ 39.519,15	R\$ 6.649,27	R\$ 4.428,62	R\$ 13.500,00	R\$ 2.382,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.856,84
Saldo a ser reprogramado	R\$ 89.869,84								R\$ 10.987,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 3.414,60 e conciliado novamente o depósito no valor de R\$ 1.360,00 da prestação anterior (fl.24).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 11 e 12 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88292049

Nome: Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 995/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 76.027,88 (Setenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM ERNESTINA LINA MARRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 48.413,26	R\$ 1.400,00	R\$ 22.754,30	R\$ 351,69	R\$ 0,00	R\$ 57,23	R\$ 504,00	R\$ 13.500,00	R\$ 820,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.870,48
Repasse	R\$ 54.038,33	R\$ 0,00	R\$ 11.220,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.769,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.027,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,36
Despesas	R\$ 48.540,00	R\$ 0,00	R\$ 3.464,39	R\$ 1.131,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.136,29
Saldo parcial	R\$ 53.911,59	R\$ 1.400,00	R\$ 30.628,27	R\$ 2.219,79	R\$ 0,00	R\$ 57,23	R\$ 8.273,55	R\$ 13.500,00	R\$ 820,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118.880,43
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 53.911,59	R\$ 1.400,00	R\$ 30.628,27	R\$ 2.219,79	R\$ 0,00	R\$ 57,23	R\$ 8.273,55	R\$ 13.500,00	R\$ 820,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118.880,43
Saldo a ser reprogramado	R\$ 109.990,43								R\$ 8.890,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 7.769,55, conciliado novamente os depósitos da prestação anterior, no valor total de R\$ 244,56 (fl. 20).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 23 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 89002087

Nome: Conselho Escolar da EM Jardim Curitiba

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1453/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 58.460,43 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Jardim Curitiba**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM PAULO FREIRE														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 50.964,48	R\$ 1.140,00	R\$ 21.575,66	R\$ 4.838,00	R\$ 23.553,04	R\$ 4.716,53	R\$ 13.500,00	R\$ 2.674,10	R\$ 3.704,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 134.666,41
Repasse	R\$ 39.604,33	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.460,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 205,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,93
Despesas	R\$ 30.626,80	R\$ 0,00	R\$ 6.696,57	R\$ 3.180,00	R\$ 9.798,12	R\$ 803,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 51.105,09
Saldo parcial	R\$ 60.147,94	R\$ 1.140,00	R\$ 22.879,09	R\$ 5.058,00	R\$ 13.754,92	R\$ 3.912,93	R\$ 20.956,10	R\$ 2.674,10	R\$ 3.704,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142.227,68
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 60.147,94	R\$ 1.140,00	R\$ 22.879,09	R\$ 5.058,00	R\$ 13.754,92	R\$ 3.912,93	R\$ 20.956,10	R\$ 2.674,10	R\$ 3.704,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142.227,68
Saldo a ser reprogramado	R\$ 130.523,08								R\$ 11.704,60					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 7.456,10 (fl.22).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 09 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo de aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela **aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada, tendo em vista que o processo anterior foi analisado por esta Especializada e se encontra aguardando emissão de Parecer do 1º Repasse do PAFIE 2020, que encontra-se em diligência apenas por falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos (vide cópia do Despacho nº 416/2022-GERACG – pág. 130)**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88382781

Nome: Conselho Escolar Itaipú

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 941/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 100.956,38 (Cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Itaipú**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM RESIDENCIAL ITAIPU													
Histórico	Custeio								Capital				
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEME TERMOMETRO
Saldo anterior	R\$ 51.548,07	R\$ 5.840,00	R\$ 47.015,40	R\$ 15.256,94	R\$ 23.284,04	R\$ 467,47	R\$ 998,75	R\$ 13.500,00	R\$ 4.947,78	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 451,00
Repasse	R\$ 72.465,33	R\$ 0,00	R\$ 8.680,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.811,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 65.345,58	R\$ 0,00	R\$ 7.919,71	R\$ 2.150,00	R\$ 1.575,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo parcial	R\$ 58.667,82	R\$ 5.840,00	R\$ 47.937,30	R\$ 21.106,94	R\$ 21.708,10	R\$ 467,47	R\$ 12.809,80	R\$ 13.500,00	R\$ 4.947,78	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 451,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 58.667,82	R\$ 5.840,00	R\$ 47.937,30	R\$ 21.106,94	R\$ 21.708,10	R\$ 467,47	R\$ 12.809,80	R\$ 13.500,00	R\$ 4.947,78	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 451,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 182.037,43								R\$ 14.003,78				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04, 206 e 207 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 11.811,15, conciliado novamente o depósito da prestação anterior, no valor de R\$ 18,00 e conciliados os cheques: 900488, 900489, 900490, 900491, 900492 e 900276, da prestação anterior (fl. 23).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 216 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

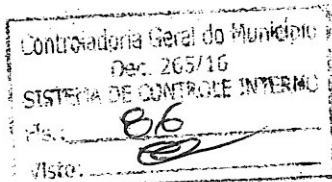
Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88271301

Nome: Cons. Esc. da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 409/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº 99/2022 Geracg, fl.85, segue abaixo correção do Quadro de Movimentação Financeira, conforme solicitado. Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.056,53 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EMARY RIBEIRO VALADÃO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Terminal	
Saldo anterior	R\$ 51.069,15	R\$ 2.000,37	R\$ 15.762,46	R\$ 2.715,50	R\$ 20.203,25	R\$ 5.358,70	R\$ 2.499,40	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.715,51	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 124.009,34
Repasse	R\$ 23.216,83	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.056,53
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,32
Despesas	R\$ 17.760,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.630,00	R\$ 7.999,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.390,77
Saldo parcial	R\$ 56.525,18	R\$ 2.000,37	R\$ 19.897,78	R\$ 3.745,50	R\$ 12.203,28	R\$ 5.358,70	R\$ 7.679,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.715,51	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 131.810,42
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 56.525,18	R\$ 2.000,37	R\$ 19.897,78	R\$ 3.745,50	R\$ 12.203,28	R\$ 5.358,70	R\$ 7.679,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.715,51	R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80,00	R\$ 131.810,42
Saldo a ser reprogramado	R\$ 120.909,91									R\$ 10.900,51					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Grécia Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88439112

Nome: Cons. Esc. da E. M. Prof. Percival

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 267/2022/GERCON



Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 75.574,25 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), repassados ao Conselho Esc da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EM PERCIVAL XAVIER															
Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impen. Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		Total/Terminado
Saldo anterior	RS 59.460,33	RS 1.960,00	RS 27.542,40	RS 1.938,79	RS 7.886,08	RS 719,28	RS 103,95	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 5,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 24,00	RS 121.745,57
Repasse	RS 54.856,00	RS 0,00	RS 13.460,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.258,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 75.574,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 7,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12,12	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19,12
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 237,29	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 237,29
Despesas	RS 42.884,40	RS 0,00	RS 6.948,67	RS 1.506,13	RS 0,00	RS 2.412,12	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 53.751,32
Saldo parcial	RS 71.431,93	RS 1.960,00	RS 34.060,73	RS 432,66	RS 7.886,08	RS 1.443,43	RS 7.362,20	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 5,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 24,00	RS 143.824,91
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.443,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.443,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 71.431,93	RS 1.960,00	RS 32.617,30	RS 432,66	RS 7.886,08	RS 0,00	RS 7.362,20	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 5,74	RS 105,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 24,00	RS 143.824,91
Saldo a ser reprogramado	RS 135.190,17									RS 8.634,74					
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R\$ 1.443,43 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) do saldo de consumo para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 e 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha

Deborah Cristina Soares Cunha
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação



Processo N.º: 88450680

Nome: Conselho Esc. Jardim América

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N.º: 873/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 79.052,95 (setenta e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), repassados ao Conselho Esc. Jardim América, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM JARDIM AMÉRICA														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 65.463,23	R\$ 3.242,00	R\$ 93.301,75	R\$ 12.543,28	R\$ 20.295,77	R\$ 4.155,83	R\$ 1.863,50	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 223.085,36
Repasse	R\$ 56.696,50	R\$ 0,00	R\$ 13.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.396,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.052,95
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Imposit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,21
Despesas	R\$ 47.884,86	R\$ 0,00	R\$ 15.318,27	R\$ 54.392,20	R\$ 17.600,00	R\$ 2.350,00	R\$ 424,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.970,31
Saldo parcial	R\$ 74.274,87	R\$ 3.242,00	R\$ 91.943,48	R\$ 41.254,71	R\$ 2.695,77	R\$ 1.805,83	R\$ 9.834,97	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 164.762,21
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.254,71	R\$ 41.254,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 74.274,87	R\$ 3.242,00	R\$ 50.688,77	R\$ 0,00	R\$ 2.695,77	R\$ 1.805,83	R\$ 9.834,97	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 115,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 164.762,21
Saldo a ser reprogramado	R\$ 156.042,21									R\$ 8.720,00				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que foi remanejado R\$ 41.254,71 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavo) do saldo de consumo para serviços, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção da Escola, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fls. 08 e 09) e justificativas sobre aplicação financeira em curto prazo, fls. 11 e 12

O Conselho devolveu, indevidamente R\$ 300,00 (trezentos reais) em 07/10/2021 fl. 56 sendo que o correto seria ter devolvido apenas, R\$ 28,00 (vinte e oito reais) pelo pagamento de nota de serviços sem a retenção do ISSQN, fl. 102 assim, resta saldo de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) para ressarcir futuras despesas bancárias ou gastos indevidos até este limite.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Maílson Leite
Apoio técnico

Débora G. Souza
Débora G. Souza
Matrícula: 1237726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação



263



Processo N°.: 88482832

Nome: Conselho Gestor Faicalville

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 287/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.579,19 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), repassados ao Conselho Gestor Faicalville, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI FAICALVILLE															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviço	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Total/Terminado	
Saldo anterior	R\$ 18.736,27	R\$ 300,00	R\$ 22.908,22	R\$ 11.960,83	R\$ 15.746,05	R\$ 2.310,00	R\$ 2.034,40	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 96.336,77
Repasse	R\$ 6.417,17	R\$ 0,00	R\$ 3.122,67	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.579,19
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,25
Despesas	R\$ 4.335,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.249,41
Saldo parcial	R\$ 20.818,44	R\$ 300,00	R\$ 22.616,48	R\$ 15.760,83	R\$ 15.746,05	R\$ 2.010,00	R\$ 6.273,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	-R\$ 99,75	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 105.715,80
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,00	-R\$ 105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.818,44	R\$ 300,00	R\$ 22.616,48	R\$ 15.760,83	R\$ 15.746,05	R\$ 2.010,00	R\$ 6.273,75	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5,25	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 105.715,80
Saldo a ser reprogramado	R\$ 97.025,55									R\$ 8.690,25					
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R\$ 105,00 (cento e cinco reais) do saldo de capital EPI para capital Regular, ambos da rubrica capital, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88302729

Nome: Cons. Esc. da E. M. Osterno Potenciano e Silva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 277/2022/GERCON



Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.778,25 (Quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), repassados ao **Conselho Esc da E. M. Osterno Potenciano e Silva**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EM OSTERNO POTENCIANO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Toten/Termimetro	
Saldo anterior	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Repasse	RS 24.240,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 3.280,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.258,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 40.778,25
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36,50
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Despesas	RS 17.690,00	RS 0,00	RS 6.000,00	RS 1.186,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.876,50
Saldo parcial	RS 6.550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.130,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.258,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.938,25
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 6.550,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.130,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.258,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.938,25
Saldo a ser reprogramado	RS 15.938,25									RS 0,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 e 08 dos autos.

Informamos que esta prestação de contas, refere-se aos gastos feitos com a nova conta-corrente aberta pelo Conselho Escolar (c/c 3045-6), portanto, não há saldo anterior a ser considerado. A conta-corrente antiga, (c/c 2431-6) constante no último processo (86371855) de prestação de contas feito por esta instituição encontra-se **sobrestado**, aguardando resultado do processo de sindicância n° 81183589 para apurar possíveis irregularidades cometidas contra o Conselho Escolar da E. M. Osterno Potenciano e Silva

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88175590

Nome: Conselho Gestor 13 de Maio

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 684/2022/GERCON



Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 32.310,28 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), repassados ao Conselho Gestor 13 de Maio, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI 13 DE MAIO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impostos/ Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termimetre	
Saldo anterior	RS 48.118,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.421,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 64.339,77
Repasse	RS 12.617,83	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 5.688,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 32.310,28
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 91,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 91,25
Despesas	RS 14.120,00	RS 0,00	RS 1.700,83	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 15.820,83
Saldo parcial	RS 46.616,14	RS 0,00	RS 6.390,42	RS 5.688,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 7.421,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 80.920,47
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 46.616,14	RS 0,00	RS 6.390,42	RS 5.688,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.004,45	RS 7.421,46	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 50,00	RS 8.000,00	RS 750,00	RS 80.920,47
Saldo a ser reprogramado	RS 72.120,47									RS 8.800,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04 a 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão na fls.15 dos autos.

Justificativa do Conselho pela apresentação de nota fiscal, fl. 25 em substituição ao Cupom Fiscal, já atestado, na fl.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Déborah C. S. Cunha
Matrícula nº 30726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação



Processo N°: 88289714

Nome: Conselho Escolar Grito de Alerta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°: 810/2022/GERCON



Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 63.275,60 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Grito de Alerta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EM DOM FERNANDO GOMES															
Histórico	Custeio									Regular	Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços		EPI	QR Code	Acessibilidade	Total/Termômetro	
Saldo anterior	R\$ 36.248,66	R\$ 575,00	R\$ 12.907,89	R\$ 3.786,25	R\$ 22.040,75	R\$ 3.418,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.779,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.255,55
Repasse	R\$ 44.639,50	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.275,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,72
Despesas	R\$ 40.380,00	R\$ 0,00	R\$ 280,00	R\$ 6.280,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.940,00
Saldo parcial	R\$ 40.508,16	R\$ 575,00	R\$ 21.182,61	R\$ 286,25	R\$ 7.040,75	R\$ 3.418,00	R\$ 7.456,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.779,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.745,87
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 40.508,16	R\$ 575,00	R\$ 21.182,61	R\$ 286,25	R\$ 7.040,75	R\$ 3.418,00	R\$ 7.456,10	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 3.779,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.745,87
Saldo a ser reprogramado	RS 93.966,87									RS 11.779,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 110 e 111

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 62/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A instituição apresentou justificativa dos gastos durante a pandemia fl. 04 de aplicação em fundos de curto prazo, fl.08 e pagamento das notas fiscais, nº 4144 e 4145 fl.05

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação



Processo N°. 88190718

Nome: Conselho Gestor Andreia Cristina

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 807/2022/GERCON

102
A

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.755,83 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), repassados ao **Conselho Gestor Andreia Cristina**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI ANDREIA CRISTINA														
Histórico	Custeio								Capital				Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 8.757,25	R\$ 4.090,00	R\$ 25.865,03	R\$ 2.944,00	R\$ 40.244,66	R\$ 3.980,20	R\$ 2.596,50	R\$ 13.500,00	R\$ 8,19	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 110.775,83
Repasse	R\$ 6.964,50	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.552,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.755,85
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 50,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,75
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 7.729,00	R\$ 0,00	R\$ 741,05	R\$ 15,00	R\$ 4.594,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.979,05
Saldo parcial	R\$ 7.992,75	R\$ 4.090,00	R\$ 29.250,92	R\$ 6.496,00	R\$ 35.701,41	R\$ 3.080,20	R\$ 6.835,85	R\$ 13.500,00	R\$ 8,19	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 115.618,38
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 7.992,75	R\$ 4.090,00	R\$ 29.250,92	R\$ 6.496,00	R\$ 35.701,41	R\$ 3.080,20	R\$ 6.835,85	R\$ 13.500,00	R\$ 8,19	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 115.745,32
Saldo a ser reprogramado	R\$ 106.947,13								R\$ 8.798,19					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 06 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 776/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 10 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite

Apoio técnico

Deborah C. S. Cunha

Deborah C. S. Cunha

Matrícula 1337726

Gerente de Controle e Prestação de Contas

Conforme Decreto Nº 3.225 de 27/07/22

Secretaria Municipal de Educação



Processo N°.: 88140338

Nome: Conselho Gestor Fabiano de Cristo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 337/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 18.045,52 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Fabiano de Cristo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI FABIANO DE CRISTO															
Histórico	Custeio								Capital					Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade		Toten/Termômetro
Saldo anterior	R\$ 18.802,53	R\$ 4.130,00	R\$ 17.838,79	R\$ 4.503,33	R\$ 6.551,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.764,56
Repasse	R\$ 6.726,17	R\$ 0,00	R\$ 5.080,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.045,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,27
Despesas	R\$ 8.289,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.380,20	R\$ 5.294,00	R\$ 1.500,35	R\$ 985,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.449,85
Saldo parcial	R\$ 17.239,20	R\$ 4.130,00	R\$ 22.918,79	R\$ 4.123,13	R\$ 1.257,91	R\$ 1.410,08	R\$ 3.253,55	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.450,50
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.410,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.410,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.239,20	R\$ 4.130,00	R\$ 21.508,71	R\$ 4.123,13	R\$ 1.257,91	R\$ 0,00	R\$ 3.253,55	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.450,50
Saldo a ser reprogramado	R\$ 65.012,50								R\$ 10.438,00						
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R\$ 1.410,08 (um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) do saldo de consumo para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 A-09 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico
Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88404173

Nome: Conselho Escolar Eunice Weaver

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 294/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.602,37 (trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Eunice Weaver**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM EUNICE WEAVER														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 16.656,33	R\$ 0,00	R\$ 6.526,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.182,33
Repasse	R\$ 20.483,67	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.478,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.602,37
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,05
Despesas	R\$ 18.418,49	R\$ 1.035,00	R\$ 4.465,64	R\$ 12.177,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.696,03
Saldo parcial	R\$ 18.721,51	R\$ 1.035,00	R\$ 4.090,41	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.478,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.295,72
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 1.035,00	R\$ 2.035,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 18.721,51	R\$ 0,00	R\$ 2.055,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.478,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.295,72
Saldo a ser reprogramado	R\$ 29.255,62									R\$ 40,10				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos, que foi remanejado R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais) do saldo de consumo para serviços e gás, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 11).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88261445

Nome: Conselho Escolar Ana Maria Rodrigues

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1051/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 48.088,52 (quarenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao: **Conselho Esc. Ana Maria Rodrigues**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM NOSSA SENHORA APARECIDA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pre- determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre- determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	RS 21.091,50	RS 2.980,00	RS 6.324,46	RS 0,00	RS 40.061,00	RS 70,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 101,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 92.628,16
Repasso	RS 32.897,17	RS 0,00	RS 5.120,00	RS 3.440,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.631,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.088,52
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Imposit	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 113,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 113,50
Despesas	RS 34.430,00	RS 0,00	RS 5.648,30	RS 353,00	RS 26.998,18	RS 3.091,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 70.520,48
Saldo parcial	RS 19.558,67	RS 2.980,00	RS 5.909,66	RS 3.087,00	RS 13.071,82	RS 3.020,80	RS 6.631,35	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 101,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 70.318,70
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.020,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 19.558,67	RS 2.980,00	RS 5.909,66	RS 66,20	RS 13.071,82	RS 0,00	RS 6.631,35	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 101,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 70.318,70
Saldo a ser reprogramado	RS 61.717,70								RS 8.601,00					
Data do extrato	30/04/21													

Foi remanejado R\$ 3.020,80 (três mil, vinte reais e oitenta centavos) do saldo de serviços para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio o que não fere a Lei do Pafie.

Justificativa de gastos, da instituição, fl. 04.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88174097

Nome: Conselho Gestor Cecília Meireles

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 440 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.235,35 (Dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Cecília Meireles** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 10.470,45	RS 1.793,93	RS 21.517,64	RS 1.340,00	RS 15.002,70	RS 2.090,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.048,44	RS 0,00	RS 750,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 75.513,16
Repasse	RS 6.230,67	RS 0,00	RS 3.380,00	RS 3.385,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.239,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 17.235,35
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 66,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 66,92
Despesas	RS 7.190,40	RS 0,00	RS 1.758,73	RS 1.227,00	RS 0,00	RS 465,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.641,63
Saldo parcial	RS 9.510,72	RS 1.860,85	RS 23.138,91	RS 3.498,33	RS 15.002,70	RS 1.624,50	RS 4.239,35	RS 13.500,00	RS 1.048,44	RS 0,00	RS 750,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 82.173,80
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 9.510,72	RS 1.860,85	RS 23.138,91	RS 3.498,33	RS 15.002,70	RS 1.624,50	RS 4.239,35	RS 13.500,00	RS 1.048,44	RS 0,00	RS 750,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 82.173,80
Saldo a ser reprogramado	RS 72.375,36								RS 9.798,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/22													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 120 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº 88174097

Nome: Conselho Gestor do Cecilia Meireles

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 666/2022/GERCON

Em resposta aos Despacho Nº 119/2022 – GERACG, informamos que foram atendidas as solicitações com as devidas correções. Segue anexo comprovante de depósito, relativo ao pagamento com nota cheia e novo Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas, foi acrescentado nas despesas o comprovante de pagamento do ISSQN da NF 1149(fl. 96) e o cheque nº 900292 (folhas 123 a 129 dos autos).

Novo Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 10.481,22	R\$ 1.793,93	R\$ 21.517,64	R\$ 1.340,00	R\$ 15.002,70	R\$ 2.090,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.048,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.523,93
Repasso	R\$ 6.230,67	R\$ 0,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.385,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.235,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,08
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 66,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,92
Despesas	R\$ 7.190,40	R\$ 0,00	R\$ 1.758,73	R\$ 1.242,08	R\$ 0,00	R\$ 465,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.656,71
Saldo parcial	R\$ 9.521,49	R\$ 1.860,85	R\$ 23.138,91	R\$ 3.498,33	R\$ 15.002,70	R\$ 1.624,50	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.048,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 82.184,57
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 9.521,49	R\$ 1.860,85	R\$ 23.138,91	R\$ 3.498,33	R\$ 15.002,70	R\$ 1.624,50	R\$ 4.239,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.048,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 82.184,57
Saldo a ser reprogramado	R\$ 72.386,13								R\$ 9.798,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2021.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.:88239121

Nome: Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 434 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$13.747,07 (Treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), repassados ao Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.781,95	RS 300,00	RS 10.724,65	RS 5.588,32	RS 16.830,28	RS 5.150,50	RS 254,70	RS 13.500,00	RS 406,82	RS 0,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 81.687,22
Repasse	RS 5.570,67	RS 0,00	RS 3.900,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.276,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.747,07
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 100,75	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,75
Despesas	RS 6.687,77	RS 0,00	RS 2.717,90	RS 2.332,40	RS 16.292,80	RS 1.084,20	RS 1.906,00	RS 0,00	RS 406,82	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 31.021,07
Saldo parcial	RS 19.664,85	RS 400,75	RS 11.906,75	RS 5.255,92	RS 537,48	RS 4.066,30	RS 625,10	RS 13.500,00	RS 406,82	RS 0,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 64.513,97
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 19.664,85	RS 400,75	RS 11.906,75	RS 5.255,92	RS 537,48	RS 4.066,30	RS 625,10	RS 13.500,00	RS 406,82	RS 0,00	RS 150,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 64.513,97
Saldo a ser reprogramado	RS 55.957,15								RS 8.556,82					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 183 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº 88239121

Nome: Conselho Gestor do Padre Sérgio Foglia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 664/2022/GERCON

Em resposta aos Despacho Nº 120/2022 – GERACG, informamos que foi corrigido o saldo da prestação anterior. Segue anexo a Conciliação com o saldo anterior, o novo Demonstrativo e a Conciliação desta prestação (folhas 187, 190, 191 e 189 dos autos).

Em relação a inclusão dos recursos próprios, relativo ao pagamento do ISSQN, nesta prestação, não procede, pois tais pagamentos não passaram na conta do conselho, constata nesta prestação apenas para constatação do pagamento.

Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI LUIGINA														
Histórico	Custeio								Capital				Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R\$ 20.781,95	R\$ 300,00	R\$ 10.724,65	R\$ 5.654,35	R\$ 16.830,28	R\$ 5.150,50	R\$ 254,70	R\$ 13.500,00	R\$ 406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 81.753,25
Repasse	R\$ 5.570,67	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.276,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.747,07
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 100,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,75
Despesas	R\$ 6.687,77	R\$ 0,00	R\$ 2.717,90	R\$ 2.332,40	R\$ 16.292,80	R\$ 1.084,20	R\$ 1.906,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.021,07
Saldo parcial	R\$ 19.664,85	R\$ 400,75	R\$ 11.906,75	R\$ 5.321,95	R\$ 537,48	R\$ 4.066,30	R\$ 625,10	R\$ 13.500,00	R\$ 406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.580,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 19.664,85	R\$ 400,75	R\$ 11.906,75	R\$ 5.321,95	R\$ 537,48	R\$ 4.066,30	R\$ 625,10	R\$ 13.500,00	R\$ 406,82	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 64.580,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 56.023,18								R\$ 8.556,82					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 89553393

Nome: Conselho Escolar Eli Brasiense

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 456 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 44.486,42 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Eli Brasiense** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 27.673,43	RS 984,00	RS 10.641,20	RS 0,00	RS 36.431,40	RS 31,75	RS 9,26	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 97.771,04
Repasse	RS 30.780,17	RS 0,00	RS 3.340,00	RS 5.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.866,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 44.486,42
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 151,09
Despesas	RS 30.213,98	RS 0,00	RS 15.985,28	RS 2.250,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 48.449,26
Saldo parcial	RS 28.239,62	RS 984,00	-RS 1.852,99	RS 3.250,00	RS 36.431,40	RS 31,75	RS 4.875,51	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 93.959,29
Remanejamento	RS 0,00		RS 1.852,99	-RS 1.852,99	RS 0,00		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 28.239,62	RS 984,00	RS 0,00	RS 1.397,01	RS 36.431,40	RS 31,75	RS 4.875,51	RS 13.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 93.959,29
Saldo a ser reprogramado	RS 85.459,29								RS 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 1.852,99 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) do recurso de consumo para cobrir gastos com serviços, sem no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 07, 08, 09, 10 e 11 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 235 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoyo técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88299779

Nome: Conselho Escolar da E.M. Laurindo Sobreira do Amaral

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 492 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 81.446,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Laurindo Sobreira do Amaral** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 76.372,28	RS 3.000,00	RS 28.349,31	RS 11.990,30	RS 12.576,54	RS 950,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 100,00	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 560,00	RS 157.402,43
Repasse	RS 58.394,00	RS 0,00	RS 8.320,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.732,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 81.446,50
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 142,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 142,65
Despesas	RS 49.353,00	RS 0,00	RS 19.547,09	RS 7.870,00	RS 8.745,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 560,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 86.075,69
Saldo parcial	RS 85.413,28	RS 3.000,00	RS 17.122,22	RS 9.120,30	RS 3.830,94	RS 1.092,65	RS 9.732,50	RS 13.500,00	RS 540,00	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 560,00	RS 152.915,89
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 85.413,28	RS 3.000,00	RS 17.122,22	RS 9.120,30	RS 3.830,94	RS 1.092,65	RS 9.732,50	RS 13.500,00	RS 540,00	RS 0,00	RS 4,00	RS 8.000,00	RS 560,00	RS 152.915,89
Saldo a ser reprogramado	RS 142.811,89								RS 10.104,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativas nas folhas 14,15, 16,17,18, 19, 20 e 21 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 233 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.:88428200

Nome: Conselho Escolar da E.M. Padre Pelágio

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 413 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.871,70 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Padre Pelágio** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 20.290,19	RS 1.160,00	RS 13.362,34	RS 1.434,85	RS 28.704,70	RS 4.106,67	RS 2.010,50	RS 13.500,00	RS 2.648,34	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 180,00	RS 95.897,59
Repasse	RS 24.332,00	RS 0,00	RS 4.360,00	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.179,70	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 35.871,70
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 142,45	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 142,45
Despesas	RS 24.323,60	RS 1.320,00	RS 7.582,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 33.226,24
Saldo parcial	RS 20.298,59	-RS 17,55	RS 10.139,70	RS 3.434,85	RS 28.704,70	RS 4.106,67	RS 7.190,20	RS 13.500,00	RS 2.648,34	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 180,00	RS 98.685,50
Remanejamento	RS 0,00	RS 17,55	-RS 17,55		RS 0,00		RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 20.298,59	RS 0,00	RS 10.122,15	RS 3.434,85	RS 28.704,70	RS 4.106,67	RS 7.190,20	RS 13.500,00	RS 2.648,34	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 180,00	RS 98.685,50
Saldo a ser reprogramado	RS 87.357,16								RS 11.328,34					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 17,55 (Dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) do recurso de consumo para cobrir gastos com gás, sem no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 07 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88277821

Nome: Conselho Escolar da E.M. Maria Genoveva

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 22.551,25 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Maria Genoveva** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. MARIA GENOVEVA - 1º PAFIE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 10.194,42	RS 2.020,00	RS 2.396,31	RS 0,00	RS 14.720,00	RS 0,00	RS 0,71	RS 13.500,00	RS 95,00	RS 0,00	RS 70,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 50.996,44
Repasse	RS 9.346,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 2.040,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.165,25	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.551,25
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 446,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 446,76
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,90
Despesas	RS 10.230,00	RS 0,00	RS 4.195,27	RS 4.900,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 446,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 19.772,03
Saldo parcial	RS 9.310,42	RS 2.020,00	RS 1.201,04	-RS 2.791,10	RS 14.720,00	RS 0,00	RS 8.165,96	RS 13.500,00	RS 95,00	RS 0,00	RS 70,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 54.291,32
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.791,10	RS 0,00	RS 0,00	-RS 2.791,10	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 9.310,42	RS 2.020,00	RS 1.201,04	RS 0,00	RS 14.720,00	RS 0,00	RS 5.374,86	RS 13.500,00	RS 95,00	RS 0,00	RS 70,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 54.291,32
Saldo a ser reprogramado	RS 46.126,32								RS 8.165,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 2.791,10 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos) do recurso de EPI custeio para cobrir gastos com serviços sem, no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 130 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior), bem como a demora no recebimento do Termo de Guarda e Responsabilidade, referente aos tapetes sanitizantes adquiridos pelo Conselho Escolar, porém foi observado que não havia verba de Capital na época da aquisição e o valor foi devolvido, fls. 130 a 133.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cinha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88299566

Nome: Conselho Escolar João Vieira da Paixão

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:618/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 92.546,75 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar João Vieira da Paixão**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 60.229,79	R\$ 235,00	R\$ 39.153,34	R\$ 10.908,72	R\$ 21.372,60	R\$ 0,00	R\$ 1.748,30	R\$ 13.500,00	R\$ 4.180,00	R\$ 8.000,00	R\$ 159.327,75
Repasse	R\$ 19.079,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.860,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.907,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.846,75
Repasse	R\$ 47.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.700,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 43,00	R\$ 227,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270,44
Despesas	R\$ 54.795,00	R\$ 0,00	R\$ 3.690,00	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 705,60	R\$ 2.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.795,60
Saldo parcial	R\$ 72.213,79	R\$ 278,00	R\$ 44.690,78	R\$ 17.038,72	R\$ 21.372,60	R\$ 294,40	R\$ 7.781,05	R\$ 13.500,00	R\$ 4.180,00	R\$ 8.000,00	R\$ 189.349,34
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 72.213,79	R\$ 278,00	R\$ 44.690,78	R\$ 17.038,72	R\$ 21.372,60	R\$ 294,40	R\$ 7.781,05	R\$ 13.500,00	R\$ 4.180,00	R\$ 8.000,00	R\$ 189.349,34
Saldo a ser reprogramado	R\$ 177.169,34								R\$ 12.180,00		

Data do saldo final: 30/04/2021

Ressalvamos que as despesas no período da Pandemia, sem atendimento presencial foi exclusivamente para a aquisição dos kits alimentação, e itens necessários à manutenção da instituição.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 101,102, e 103 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88309367

Nome: Conselho Escolar Cidadania Para o Povo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.:604/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 47.697,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais, e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Cidadania Para o Povo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio							Acessibilidade	Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI		Regular	Pré-determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 25.457,36	R\$ 1.890,00	R\$ 23.683,08	R\$ 2.788,90	R\$ 8.116,71	R\$ 2.307,45	R\$ 1.884,62	R\$ 13.500,00	R\$ 1.161,90	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 89.290,02
Repasse	R\$ 32.151,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.697,60
Repasse	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,52
Despesas	R\$ 30.985,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 470,01	R\$ 14.830,72	R\$ 2.562,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.849,26
Saldo parcial	R\$ 26.622,46	R\$ 1.890,00	R\$ 26.683,08	R\$ 9.058,89	-R\$ 6.714,01	R\$ 505,34	R\$ 7.691,22	R\$ 13.500,00	R\$ 1.161,90	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 88.898,88
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.714,01	R\$ 6.714,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.622,46	R\$ 1.890,00	R\$ 26.683,08	R\$ 2.344,88	R\$ 0,00	R\$ 505,34	R\$ 7.691,22	R\$ 13.500,00	R\$ 1.161,90	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 88.898,88
Saldo a ser reprogramado	R\$ 79.236,98							R\$ 9.661,90				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/2021											

Ressalvamos que a nota fiscal nº 0008.553 está com os carimbos /assinaturas de atesto e de recebimento apenas na folha 2/2, e pedimos para relevar, pois já se passou muito tempo, e os responsáveis não têm acesso ao processo para reparar essa falta. E, considerando que é uma nota única em duas folhas, essa nota fiscal está com as devidas assinaturas.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 129,130, e 131 dos autos.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência no primeiro semestre de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88440277

Nome: Conselho Escolar da E M Frei Demétrio Zanqueta

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 606/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 44.625,60 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E M. Frei Demétrio Zanqueta**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio						Capital		Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	EPI	Robótica	Regular		Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 24.771,27	R\$ 970,00	R\$ 1.217,12	R\$ 10.231,53	R\$ 1.366,23	R\$ 0,04	R\$ 500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00	R\$ 50.356,19
Repassse	R\$ 16.200,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.105,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.105,60
Repassse	R\$ 8.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.520,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 87,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,21
Despesas	R\$ 19.269,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.269,40
Saldo parcial	R\$ 30.309,08	R\$ 970,00	R\$ 12.017,12	R\$ 10.231,53	R\$ 1.366,23	R\$ 9.105,64	R\$ 500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00	R\$ 75.799,60
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.309,08	R\$ 970,00	R\$ 12.017,12	R\$ 10.231,53	R\$ 1.366,23	R\$ 9.105,64	R\$ 500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00	R\$ 75.799,60
Saldo a ser reprogramado	R\$ 64.499,60						R\$ 11.300,00			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21									

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 55,56, e 57 dos autos.

A Instituição apresentou à folha 18, justificativa para realização de despesas no período sem atendimento presencial.

Informamos que o atraso no envio deste processo, foi devido a demora na regularização das Prestações de contas anteriores, e a diversas demandas de trabalho na gerência nos primeiros meses de 2022.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos necessários e considerando a veracidade ideológica desses documentos, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

Cláudia Américo Rabelo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88254899

Nome: Conselho Gestor Recanto da Luz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 290/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 12.960,19 (doze mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Recanto da Luz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI VILA LEGIONÁRIAS/CONSELHO GESTOR Recanto da Luz													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 19.574,13	R\$ 1.670,00	R\$ 13.289,72	R\$ 5.636,84	R\$ 15.381,13	R\$ 2.911,50	R\$ 57,90	R\$ 13.500,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.713,64
Repasse	R\$ 4.394,17	R\$ 0,00	R\$ 4.326,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.960,19
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,16
Despesas	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00	R\$ 868,00	R\$ 1.692,50	R\$ 8.029,75	R\$ 475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.515,25
Saldo parcial	R\$ 20.518,30	R\$ 1.670,00	R\$ 16.874,55	R\$ 3.944,34	R\$ 7.351,38	R\$ 2.436,50	R\$ 4.297,25	R\$ 13.500,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.284,74
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 20.518,30	R\$ 1.670,00	R\$ 16.874,55	R\$ 3.944,34	R\$ 7.351,38	R\$ 2.436,50	R\$ 4.297,25	R\$ 13.500,00	R\$ 7,42	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.284,74
Saldo a ser reprogramado	R\$ 70.592,32								R\$ 8.692,42				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 148 a 150 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 160 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88247124

Nome: Conselho Gestor Village Atalaia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 295/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 12.960,19 (doze mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Village Atalaia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
CMEI VILLAGE ATALAIA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular			Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 79.526,77	R\$ 1.320,00	R\$ 21.363,04	R\$ 1.448,97	R\$ 14.458,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.745,64	R\$ 205,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 147.617,62
Repasse	R\$ 13.584,33	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.826,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.788,55
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,40
Despesas	R\$ 13.265,31	R\$ 0,00	R\$ 3.284,93	R\$ 2.741,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.291,82
Saldo parcial	R\$ 79.845,79	R\$ 1.320,00	R\$ 22.346,51	R\$ 5.534,06	R\$ 14.458,20	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 1.500,00	R\$ 7.745,64	R\$ 205,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 158.382,75
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 79.845,79	R\$ 1.320,00	R\$ 22.346,51	R\$ 5.534,06	R\$ 14.458,20	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 1.500,00	R\$ 7.745,64	R\$ 205,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 158.382,75
Saldo a ser reprogramado	R\$ 142.382,11								R\$ 16.000,64				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 177 a 179 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 189 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88517121

Nome: Conselho Escolar GO-04

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 874/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 14.164,60 (Quatorze mil, Cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar GO-04**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
E.M.GO 04													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular		PRE	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 11.832,81	R\$ 870,00	R\$ 8.718,69	R\$ 2.131,92	R\$ 19.356,13	R\$ 353,54	R\$ 797,50	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 66.060,59
Repasse	R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.164,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 42,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,76
Despesas	R\$ 6.996,60	R\$ 0,00	R\$ 2.457,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.253,60
Saldo parcial	R\$ 11.628,97	R\$ 870,00	R\$ 8.761,69	R\$ 3.541,92	R\$ 19.356,13	-R\$ 1.356,46	R\$ 4.212,10	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 69.014,35
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.356,46	R\$ 0,00	R\$ 1.356,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 11.628,97	R\$ 870,00	R\$ 8.761,69	R\$ 2.185,46	R\$ 19.356,13	R\$ 0,00	R\$ 4.212,10	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 69.014,35
Saldo a ser reprogramado	R\$ 60.514,35								R\$ 8.500,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 79 a 81 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 1.356,46 da verba de SERVIÇO para cobrir gastos com o SERVIÇO PRÉ-DETERMINADO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Esclarecemos que a Instituição apresentou Boletim de Ocorrência fls. nº 82 à nº 89, onde alega furto de documentos. Assim sendo, no lugar do Documento Único de Arrecadação Municipal (D.U.A.M), pago com o cheque nº 900242 (fl. nº 76), foi apresentado Situação de Rest e Relatório de Rest. fls. nº 77 e nº 78.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha nº 04 à nº 08, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha nº 09 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88269527

Nome: Conselho Escolar da EM Waterloo Prudente

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 324/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 61.359,34 (Sessenta e um mil. Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Waterloo Prudente**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
E.M WATERLOO PRUDENTE													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 63.205,37	R\$ 2.130,00	R\$ 22.927,20	R\$ 4.439,21	R\$ 20.936,80	R\$ 4.901,00	R\$ 628,00	R\$ 7.731,69	R\$ 4.100,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 139.603,27
Repasse	R\$ 41.645,84	R\$ 0,00	R\$ 7.780,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.433,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.359,34
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,12
Despesas	R\$ 42.028,46	R\$ 0,00	R\$ 6.001,70	R\$ 0,00	R\$ 15.845,20	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.513,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.793,36
Saldo parcial	R\$ 62.822,75	R\$ 2.130,00	R\$ 24.887,62	R\$ 9.939,21	R\$ 5.091,60	R\$ 2.101,00	R\$ 7.061,50	R\$ 4.213,69	R\$ 3.500,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130.351,37
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 62.822,75	R\$ 2.130,00	R\$ 24.887,62	R\$ 9.939,21	R\$ 5.091,60	R\$ 2.101,00	R\$ 7.061,50	R\$ 4.213,69	R\$ 3.500,00	R\$ 104,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 130.351,37
Saldo a ser reprogramado	R\$ 118.247,37								R\$ 12.104,00				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 162 a 164 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 06, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 174 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88309961

Nome: Conselho Escolar da E.M. Amâncio Seixo Brito

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 386/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 85.065,70 (oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M Amâncio Seixo Brito**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM AMÂNCIO SEIXO DE BRITO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	EPI	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 46.465,39	R\$ 2.590,13	R\$ 19.490,74	R\$ 0,00	R\$ 1.895,53	R\$ 68,92	R\$ 3.307,90	R\$ 13.500,00	R\$ 1.530,00	R\$ 50,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 97.003,61
Repasse	R\$ 67.247,50	R\$ 0,00	R\$ 12.800,00	R\$ 3.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.138,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.065,70
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,90
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573,65
Despesas	R\$ 59.130,20	R\$ 0,00	R\$ 10.484,78	R\$ 9.782,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.396,98
Saldo parcial	R\$ 54.582,69	R\$ 2.590,13	R\$ 21.819,86	-R\$ 5.328,35	R\$ 1.895,53	R\$ 68,92	R\$ 4.446,10	R\$ 13.500,00	R\$ 1.530,00	R\$ 50,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.259,88
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.439,85	R\$ 5.439,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 54.582,69	R\$ 2.590,13	R\$ 16.380,01	R\$ 111,50	R\$ 1.895,53	R\$ 68,92	R\$ 4.446,10	R\$ 13.500,00	R\$ 1.530,00	R\$ 50,00	R\$ 105,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.259,88
Saldo a ser reprogramado	R\$ 93.574,88								R\$ 9.685,00				

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 5.439,85 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 208 a 210 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 09, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 199 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88288220

Nome: Conselho Escolar Dom Emmanuel

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 299/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 29.667,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais), repassados ao Conselho Escolar Dom Emmanuel, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. ARCEBISPO DOM EMMANUEL													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 37.061,34	R\$ 1.840,00	R\$ 6.920,26	R\$ 1.738,51	R\$ 25.431,77	R\$ 3.045,17	R\$ 236,80	R\$ 13.500,00	R\$ 42,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 98.501,76
Repasse	R\$ 19.845,50	R\$ 0,00	R\$ 4.780,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.041,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.667,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,62
Despesas	R\$ 17.790,60	R\$ 0,00	R\$ 5.926,00	R\$ 85,50	R\$ 0,00	R\$ 720,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.522,40
Saldo parcial	R\$ 39.116,24	R\$ 1.840,00	R\$ 5.869,88	R\$ 2.653,01	R\$ 25.431,77	R\$ 2.324,87	R\$ 4.278,30	R\$ 13.500,00	R\$ 42,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.741,98
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.116,24	R\$ 1.840,00	R\$ 5.869,88	R\$ 2.653,01	R\$ 25.431,77	R\$ 2.324,87	R\$ 4.278,30	R\$ 13.500,00	R\$ 42,91	R\$ 185,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.741,98
Saldo a ser programado	R\$ 95.014,07								R\$ 8.727,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 100 a 102 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 111 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88857399

Nome: Conselho Escolar da E.M Itamar Martins Ferreira

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 365/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 81.588,50 (Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M Itamar Martins Ferreira**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E M ITAMAR MARTINS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 135.353,29	R\$ 5.232,00	R\$ 28.404,19	R\$ 11.156,41	R\$ 2.492,02	R\$ 3.025,20	R\$ 51,10	R\$ 13.500,00	R\$ 11.100,74	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 218.814,95
Repasso	R\$ 52.942,00	R\$ 0,00	R\$ 8.380,00	R\$ 10.534,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.732,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.588,50
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,52
Despesas	R\$ 48.963,30	R\$ 0,00	R\$ 6.673,00	R\$ 5.401,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.037,30
Saldo parcial	R\$ 139.331,99	R\$ 5.232,00	R\$ 30.409,71	R\$ 16.289,41	R\$ 2.492,02	R\$ 3.025,20	R\$ 9.783,60	R\$ 13.500,00	R\$ 11.100,74	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 239.664,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 139.331,99	R\$ 5.232,00	R\$ 30.409,71	R\$ 16.289,41	R\$ 2.492,02	R\$ 3.025,20	R\$ 9.783,60	R\$ 13.500,00	R\$ 11.100,74	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 239.664,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 220.063,93								R\$ 19.600,74				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 121 a 123 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 08, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 133 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88170962

Nome: Conselho Escolar Jardim do Cerrado

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 421 /2021/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 104, fl. nº 128, revisamos e conferimos a parte financeira. Corrigimos a Conciliação Bancária considerando o valor R\$ 20,30.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrigido, encontra-se à(s) fl(s) nº 129, a Conciliação Bancária à(s) fl(s) nº130 e Parecer do Conselho Fiscal à(s) fl(s) nº 131.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

EM JOAQUIM CÂMARA FILHO/ CONS. ES. JARDIM DO CERRADO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 20.271,65	R\$ 0,00	R\$ 17.273,85	R\$ 394,64	R\$ 20.000,00	R\$ 469,89	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 79.910,03
Repasse	R\$ 39.015,83	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.221,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.917,03
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 20,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,30
Aplicação	R\$ 64,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,98
Despesas	R\$ 35.656,70	R\$ 0,00	R\$ 3.253,70	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.310,40
Saldo parcial	R\$ 23.716,06	R\$ 0,00	R\$ 21.020,15	-R\$ 325,36	R\$ 20.000,00	R\$ 469,89	R\$ 9.221,20	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95.601,94
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 325,36	R\$ 325,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.716,06	R\$ 0,00	R\$ 20.694,79	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 469,89	R\$ 9.221,20	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 95.601,94
Saldo a ser reprogramado	R\$ 87.601,94								R\$ 8.000,00				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88277562

Nome: Conselho Escolar da EM Maria Cândida Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 1381/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 59.253,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Maria Cândida Figueiredo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
EM MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter+ EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 25.531,92	R\$ 2.494,00	R\$ 10.447,54	R\$ 0,06	R\$ 34.923,25	R\$ 728,96	R\$ 1.154,30	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.286,94
Repasso	R\$ 39.982,17	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.253,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62
Despesas	R\$ 36.906,50	R\$ 360,00	R\$ 5.530,27	R\$ 2.437,98	R\$ 11.043,00	R\$ 987,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.264,95
Saldo parcial	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.222,62	R\$ 23.880,25	-R\$ 155,62	R\$ 7.785,65	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.398,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.067,00	R\$ 23.880,25	R\$ 0,00	R\$ 7.785,65	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.398,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.891,76								R\$ 14.506,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 207 a 209 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 206 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Esclarecemos que foi remanejado o valor de R\$ 155,62 da verba de SERVIÇO para cobrir gastos com SERVIÇO PRÉ-DETERMINADO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88277562

Nome: Conselho Escolar da EM Maria Cândida Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1381/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 59.253,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Maria Cândida Figueiredo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
EM MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter+ EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 25.531,92	R\$ 2.494,00	R\$ 10.447,54	R\$ 0,06	R\$ 34.923,25	R\$ 728,96	R\$ 1.154,30	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.286,94
Repasso	R\$ 39.982,17	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.253,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62
Despesas	R\$ 36.906,50	R\$ 360,00	R\$ 5.530,27	R\$ 2.437,98	R\$ 11.043,00	R\$ 987,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.264,95
Saldo parcial	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.222,62	R\$ 23.880,25	-R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.067,00	R\$ 23.880,25	R\$ 0,00	R\$ 7.785,65	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.398,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.891,76								R\$ 14.506,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 207 a 209 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 206 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Esclarecemos que foi remanejado o valor de R\$ 155,62 da verba de SERVIÇO para cobrir gastos com SERVIÇO PRÉ-DETERMINADO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88277562

Nome: Conselho Escolar da EM Maria Cândida Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1381/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 59.253,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Maria Cândida Figueiredo**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
EM MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter+ EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 25.531,92	R\$ 2.494,00	R\$ 10.447,54	R\$ 0,06	R\$ 34.923,25	R\$ 728,96	R\$ 1.154,30	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 103.286,94
Repasse	R\$ 39.982,17	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.253,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,54
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,62
Despesas	R\$ 36.906,50	R\$ 360,00	R\$ 5.530,27	R\$ 2.437,98	R\$ 11.043,00	R\$ 987,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.264,95
Saldo parcial	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.222,62	R\$ 23.880,25	R\$ 155,62	R\$ 7.785,65	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.398,67
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 155,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.607,59	R\$ 2.134,00	R\$ 13.917,27	R\$ 1.067,00	R\$ 23.880,25	R\$ 0,00	R\$ 7.785,65	R\$ 13.500,00	R\$ 6.245,91	R\$ 211,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.398,67
Saldo a ser reprogramado	R\$ 90.891,76								R\$ 14.506,91				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 207 a 209 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 206 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Esclarecemos que foi remanejado o valor de R\$ 155,62 da verba de SERVIÇO para cobrir gastos com SERVIÇO PRÉ-DETERMINADO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88427637

Nome: Conselho Escolar Orlando de Moraes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 326/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 94.018,43 (noventa e quatro mil. Dezoito reais e quarenta e três centavos). Trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Escolar Orlando de Moraes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
E.M ORLANDO DE MORAIS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 68.356,41	R\$ 3.100,00	R\$ 30.865,92	R\$ 14.649,39	R\$ 25.594,77	R\$ 3.470,56	R\$ 795,25	R\$ 13.112,00	R\$ 7.196,75	R\$ 560,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 176.589,05
Repasse	R\$ 67.962,33	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.018,43
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565,84
Despesas	R\$ 69.329,25	R\$ 0,00	R\$ 8.335,42	R\$ 245,00	R\$ 9.263,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.470,88
Saldo parcial	R\$ 66.989,49	R\$ 3.100,00	R\$ 35.696,34	R\$ 20.404,39	R\$ 16.331,56	R\$ 3.470,56	R\$ 8.251,35	R\$ 13.112,00	R\$ 7.196,75	R\$ 560,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 183.702,44
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 66.989,49	R\$ 3.100,00	R\$ 35.696,34	R\$ 20.404,39	R\$ 16.331,56	R\$ 3.470,56	R\$ 8.251,35	R\$ 13.112,00	R\$ 7.196,75	R\$ 560,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 183.702,44
Saldo a ser reprogramado	R\$ 167.445,69								R\$ 16.256,75				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 148 a 150 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 151 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Apresentamos à folha 04 e 05, a mudança do nome da Instituição para Escola Municipal Professora D'Alka Leles.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88450370

Nome: Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 944/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 35.799,93 (Trinta e cinco mil, Setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes – 1º pafie de 2021 EM Sebastião Arantes											
Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço predeterminado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 13.238,34	R\$ 840,00	R\$ 16.425,63	R\$ 2.462,75	R\$ 7.792,66		R\$ 1.914,03	R\$ 13.500,00		R\$ 6.997,00	R\$ 63.170,41
Repasse	R\$ 18.094,33		R\$ 8.600,00				R\$ 9.105,60				R\$ 35.799,93
Escola Viva											R\$ 0,00
Emenda Impositiva											R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 2,75										R\$ 2,75
Aplicação				R\$ 53,74							R\$ 53,74
Despesas	R\$ 15.089,40	R\$ 0,00	R\$ 6.242,52	R\$ 6.120,00	R\$ 3.196,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.648,32
Saldo parcial	R\$ 16.246,02	R\$ 840,00	R\$ 18.783,11	-R\$ 3.603,51	R\$ 4.596,26	R\$ 0,00	R\$ 1.019,63	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 68.378,51
Remanejamento			-R\$ 3.603,51	R\$ 3.603,51							R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 16.246,02	R\$ 840,00	R\$ 15.179,60	R\$ 0,00	R\$ 4.596,26	R\$ 0,00	R\$ 11.019,63	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.997,00	R\$ 68.378,51
Saldo a ser reprogramado	R\$ 61.381,51								R\$ 6.997,00		

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 85 a 87 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 3.603,51 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha nº 06 à nº 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 89 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Gerente



Processo Nº.:----

Nome: Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira Alves

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 817 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 200, fl. nº 184, revisamos e conferimos a parte financeira e corrigimos os cálculos de saldo anterior e aplicação.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 185 e 186.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

1º PAFIE 2021												
CMEI Professora Alzira de Oliveira Alves												
Histórico	Custeio								Capital			
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 24.989,14	R\$ 1.140,00	R\$ 16.827,63	R\$ 2.785,94	R\$ 8.829,02	R\$ 3.250,00	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 256,77	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
Repass	R\$ 4.441,17	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.062,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 4.913,00	R\$ 0,00	R\$ 4.721,80	R\$ 0,00	R\$ 7.447,90	R\$ 1.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.638,00	R\$ 775,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo parcial	R\$ 24.517,31	R\$ 1.140,00	R\$ 14.605,83	R\$ 4.858,61	R\$ 1.381,12	R\$ 1.390,00	R\$ 4.552,80	R\$ 12.500,00	-R\$ 6.381,23	R\$ 60,43	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.381,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 6.381,23
Saldo final	R\$ 24.517,31	R\$ 1.140,00	R\$ 14.605,83	R\$ 4.858,61	R\$ 1.381,12	R\$ 1.390,00	R\$ 4.552,80	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 60,43	R\$ 500,00	R\$ 1.618,77
Saldo a ser reprogramado	R\$ 65.945,67								R\$ 2.179,20			

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88256140
Nome: Conselho Gestor Professora Helenice dos Santos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 171/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.526,68 (Vinte e mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito reais), repassados ao **Conselho Gestor Professora Helenice dos Santos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PADRE ZEZINHO/CONSELHO GESTR PROF. HELENICE DOS SANTOS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 60.412,17	R\$ 1.990,00	R\$ 23.463,86	R\$ 775,14	R\$ 10.137,54	R\$ 8.725,62	R\$ 64,20	R\$ 13.500,00	R\$ 3.869,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 132.188,04
Repasse	R\$ 7.579,33	R\$ 0,00	R\$ 4.516,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.631,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.526,68
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,49
Despesas	R\$ 7.864,80	R\$ 0,00	R\$ 1.316,00	R\$ 2.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.161,80
Saldo parcial	R\$ 60.126,70	R\$ 1.990,00	R\$ 26.663,86	R\$ 723,63	R\$ 10.137,54	R\$ 8.725,62	R\$ 6.695,55	R\$ 13.500,00	R\$ 3.869,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 141.682,41
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 60.126,70	R\$ 1.990,00	R\$ 26.663,86	R\$ 723,63	R\$ 10.137,54	R\$ 8.725,62	R\$ 6.695,55	R\$ 13.500,00	R\$ 3.869,51	R\$ 750,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 141.682,41
Saldo a ser reprogramado	R\$ 128.562,90								R\$ 13.119,51				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 84 a 86 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 11, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 95 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88195043

Nome: Conselho Gestor João Braz I

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 169/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 16.529,85 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavo), repassados ao **Conselho Gestor João Braz I**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MONTEIRO LOBATO/CONSELHO GESTOR JOÃO BRAZ I												
Histórico	Custeio								Capital			
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade
Saldo anterior	R\$ 27.288,81	R\$ 1.750,00	R\$ 12.198,08	R\$ 3.671,56	R\$ 15.424,28	R\$ 5.835,84	R\$ 533,10	R\$ 13.500,00	R\$ 5.148,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
Repasse	R\$ 5.918,50	R\$ 0,00	R\$ 3.372,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 441,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 6.780,00	R\$ 0,00	R\$ 1.220,95	R\$ 1.723,09	R\$ 8.828,50	R\$ 1.001,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo parcial	R\$ 26.427,31	R\$ 1.750,00	R\$ 14.790,93	R\$ 4.948,47	R\$ 6.595,78	R\$ 4.834,34	R\$ 4.772,45	R\$ 13.500,00	R\$ 5.148,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 26.427,31	R\$ 1.750,00	R\$ 14.790,93	R\$ 4.948,47	R\$ 6.595,78	R\$ 4.834,34	R\$ 4.772,45	R\$ 13.500,00	R\$ 5.148,07	R\$ 185,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 77.619,28								R\$ 13.383,07			

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 139 a 141 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Esclarecemos que para melhor organização do processo, foi necessário a repaginação a partir da folha 139.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88225295

Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI IRMÃ LÍDIA															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impos. Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 23.695,13	R\$ 2.700,00	R\$ 28.550,61	R\$ 1.323,19	R\$ 14.950,10	R\$ 4.076,50	R\$ 1.174,24	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 98.259,34
Repasse	R\$ 7.773,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.181,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.331,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82
Despesas	R\$ 9.443,50	R\$ 0,00	R\$ 1.465,00	R\$ 650,00	R\$ 11.677,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.235,80
Saldo parcial	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 88.217,67									R\$ 8.289,57					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88225295

Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI IRMÃ LÍDIA														
Histórico	Custeio									Capital				
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositivos Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Total
Saldo anterior	R\$ 23.695,13	R\$ 2.700,00	R\$ 28.550,61	R\$ 1.323,19	R\$ 14.950,10	R\$ 4.076,50	R\$ 1.174,24	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 98.259,34
Repasse	R\$ 7.773,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.181,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.331,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82
Despesas	R\$ 9.443,50	R\$ 0,00	R\$ 1.465,00	R\$ 650,00	R\$ 11.677,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.235,80
Saldo parcial	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 96.507,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 96.507,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 88.217,67									R\$ 8.289,57				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°. 88225295

Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI IRMÃ LÍDIA															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositivos Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 23.695,13	R\$ 2.700,00	R\$ 28.350,61	R\$ 1.323,19	R\$ 14.950,10	R\$ 4.076,50	R\$ 1.174,24	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 98.259,34
Repasse	R\$ 7.773,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.181,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.331,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82
Despesas	R\$ 9.443,50	R\$ 0,00	R\$ 1.465,00	R\$ 650,00	R\$ 11.677,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.235,80
Saído parcial	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 88.217,67									R\$ 8.289,57					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos Bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88225295

Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI IRMÃ LÍDIA															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositivos Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 23.695,13	R\$ 2.700,00	R\$ 28.550,61	R\$ 1.323,19	R\$ 14.950,10	R\$ 4.076,50	R\$ 1.174,24	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 98.259,34
Repasse	R\$ 7.773,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.181,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.377,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.331,88
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,82
Despesas	R\$ 9.443,50	R\$ 0,00	R\$ 1.465,00	R\$ 650,00	R\$ 11.677,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.235,80
Saldo parcial	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 22.024,63	R\$ 2.700,00	R\$ 30.237,43	R\$ 5.854,52	R\$ 3.272,80	R\$ 4.076,50	R\$ 6.551,79	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,57	R\$ 0,00	R\$ 96.507,24
Saldo a ser reprogramado	R\$ 88.217,67									R\$ 8.289,57					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.:88170962

Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 419 /2021/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 101, fl. nº 110, revisamos e conferimos a parte financeira, e corrigimos os cálculos visto que o valor do filtro para bebedouro deve ser considerado como consumo e não capital. Ressaltamos que a correção não alterou o Saldo Final conforme extratos fl. 19 e 23.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despesas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 111.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

CMEI BRINCANDO E APRENDENDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 12.826,76	R\$ 3.000,00	R\$ 2.555,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 211,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 44.864,35
Repasse	R\$ 5.231,67	R\$ 0,00	R\$ 3.742,67	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.213,69
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,27
Despesas	R\$ 5.781,20	R\$ 0,00	R\$ 1.045,25	R\$ 589,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.415,45
Saldo parcial	R\$ 12.277,23	R\$ 3.000,00	R\$ 5.320,48	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.729,86
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.277,23	R\$ 3.000,00	R\$ 5.320,48	R\$ 1.411,00	R\$ 0,00	R\$ 2.636,00	R\$ 4.450,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.462,80	R\$ 172,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 52.729,86
Saldo a ser reprogramado	R\$ 42.595,06								R\$ 10.134,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°. 88134893

Nome: Conselho Gestor O Futurista

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 702/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 40.042,00 (quarenta mil, quarenta e dois reais), repassados ao **Conselho Gestor O Futurista**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021													
CMEI BAIRRO GOIÁ/ CONSELHO GESTOR FUTURISTA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R\$ 59.409,19	R\$ 3.500,00	R\$ 15.676,43	R\$ 180,61	R\$ 16.162,78	R\$ 944,44	R\$ 3.185,83	R\$ 13.500,00	R\$ 5.583,41	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 126.297,69
Repasse	R\$ 16.257,67	R\$ 0,00	R\$ 18.093,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.691,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.042,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522,40
Despesas	R\$ 17.297,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.047,60
Saldo parcial	R\$ 58.369,26	R\$ 3.500,00	R\$ 33.769,76	-R\$ 40,99	R\$ 16.162,78	R\$ 944,44	R\$ 8.876,83	R\$ 13.500,00	R\$ 5.583,41	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 148.820,49
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 40,99	R\$ 40,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 58.369,26	R\$ 3.500,00	R\$ 33.728,77	R\$ 0,00	R\$ 16.162,78	R\$ 944,44	R\$ 8.876,83	R\$ 13.500,00	R\$ 5.583,41	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 148.820,49
Saldo a ser reprogramado	R\$ 135.082,08								R\$ 13.738,41				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 83 a 86 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Informamos que foi remanejado o valor de R\$ 40,99 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°. 88183100

Nome: Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 170/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 17.471,35 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e um e trinta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Cei Vovó Meca/ Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R\$ 23.517,51	R\$ 180,00	R\$ 38.215,10	R\$ 1.566,42	R\$ 27.027,10	R\$ 4.796,72	R\$ 962,11	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.818,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 120.763,63
Repasse	R\$ 6.388,00	R\$ 0,00	R\$ 6.844,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.471,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,18
Despesas	R\$ 6.018,82	R\$ 0,00	R\$ 329,76	R\$ 0,00	R\$ 10.955,95	R\$ 784,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 18.088,53
Saldo parcial	R\$ 23.886,69	R\$ 180,00	R\$ 44.920,52	R\$ 1.566,42	R\$ 16.071,15	R\$ 4.012,72	R\$ 5.201,46	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.818,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 120.337,63
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.886,69	R\$ 180,00	R\$ 44.920,52	R\$ 1.566,42	R\$ 16.071,15	R\$ 4.012,72	R\$ 5.201,46	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.818,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 180,00	R\$ 120.337,63
Saldo a ser reprogramado	R\$ 109.338,96									R\$ 10.998,67					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 67 a 69 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 79 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoyo técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88305965

Nome: Conselho Escolar Irmã Veneranda

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 665/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 60.464,73 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar Irmã Veneranda**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM IRMÃ VENERANDA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 22.490,53	R\$ 2.830,00	R\$ 19.604,33	R\$ 4.280,00	R\$ 33.852,40	R\$ 0,00	R\$ 289,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.666,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.212,26
Repasse	R\$ 42.746,83	R\$ 0,00	R\$ 7.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.317,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.464,73
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 104,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,61
Despesas	R\$ 40.673,90	R\$ 0,00	R\$ 4.369,70	R\$ 750,00	R\$ 23.669,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.666,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.302,96
Saldo parcial	R\$ 24.668,07	R\$ 2.830,00	R\$ 22.634,63	R\$ 7.530,00	R\$ 10.183,04	R\$ 0,00	R\$ 6.606,90	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.478,64
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 24.668,07	R\$ 2.830,00	R\$ 22.634,63	R\$ 7.530,00	R\$ 10.183,04	R\$ 0,00	R\$ 6.606,90	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.478,64
Saldo a ser reprogramado	R\$ 87.952,64								R\$ 8.526,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 6.317,90 e conciliado novamente o depósito da prestação anterior, no valor de R\$ 2,59 (fl. 23).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88146301

Nome: Conselho Gestor João Vaz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 442/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.207,10 (Quinze mil, duzentos e sete reais e dez centavos), repassados ao **Conselho Gestor João Vaz**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI JOÃO VAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 6.647,47	R\$ 940,00	R\$ 9.037,39	R\$ 0,00	R\$ 1.283,84	R\$ 2.394,87	R\$ 50,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 42.708,57
Repasse	R\$ 5.499,17	R\$ 0,00	R\$ 3.293,33	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.414,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.207,10
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,59
Despesas	R\$ 6.530,80	R\$ 0,00	R\$ 8.323,94	R\$ 0,00	R\$ 1.283,84	R\$ 0,00	R\$ 310,40	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.948,98
Saldo parcial	R\$ 5.615,84	R\$ 940,00	R\$ 4.006,78	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.437,46	R\$ 3.154,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 28.009,28
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 5.615,84	R\$ 940,00	R\$ 4.006,78	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.437,46	R\$ 3.154,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 28.009,28
Saldo a ser reprogramado	R\$ 19.154,28								R\$ 8.855,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 05, 06 e 248 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 3.414,60 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 97 a 11 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 257 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Esses documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88183274

Nome: Conselho Gestor Primeiros Passos

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 306/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 19.347,02 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Primeiros Passos**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PRIMEIROS PASSOS														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 12.357,27	R\$ 1.320,00	R\$ 12.421,42	R\$ 4.924,43	R\$ 4.994,60	R\$ 185,88	R\$ 653,50	R\$ 13.500,00	R\$ 2.805,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 61.162,26
Repasse	R\$ 7.241,00	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00	R\$ 3.466,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.347,02
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 93,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,63
Despesas	R\$ 7.170,00	R\$ 0,00	R\$ 1.709,50	R\$ 1.362,20	R\$ 1.364,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.605,90
Saldo parcial	R\$ 12.521,90	R\$ 1.320,00	R\$ 15.111,92	R\$ 7.028,90	R\$ 3.630,40	R\$ 185,88	R\$ 4.892,85	R\$ 13.500,00	R\$ 2.805,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 68.997,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 12.521,90	R\$ 1.320,00	R\$ 15.111,92	R\$ 7.028,90	R\$ 3.630,40	R\$ 185,88	R\$ 4.892,85	R\$ 13.500,00	R\$ 2.805,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 68.997,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 58.191,85								R\$ 10.805,16					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 06 a 08 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.239,35 e conciliado o cheque 900406, no valor de R\$ 1.364,20 (fl.22).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 105 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 88240430

Nome: Conselho Gestor Caiquinho

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 827/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.553,04 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Caiquinho**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI COLEMAR NATAL E SILVA													
Histórico	Custeio								Capital				
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	R\$ 31.245,01	R\$ 2.430,00	R\$ 40.857,98	R\$ 6.195,99	R\$ 9.115,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.703,36	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00
Repasse	R\$ 11.373,17	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.350,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.829,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 180,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas	R\$ 12.250,80	R\$ 0,00	R\$ 4.305,50	R\$ 1.748,00	R\$ 5.548,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo parcial	R\$ 30.548,15	R\$ 2.430,00	R\$ 40.552,48	R\$ 12.798,66	R\$ 3.566,18	R\$ 0,00	R\$ 6.829,20	R\$ 13.500,00	R\$ 1.363,36	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.548,15	R\$ 2.430,00	R\$ 40.552,48	R\$ 12.798,66	R\$ 3.566,18	R\$ 0,00	R\$ 6.829,20	R\$ 13.500,00	R\$ 1.363,36	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30,00
Saldo a ser reprogramado	R\$ 110.224,67								R\$ 9.893,36				

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 6.829,20 e conciliado novamente o depósito com recursos próprios no valor de R\$ 0,87, da prestação anterior, bem como o cheque 900398, no valor de 160,73, que substituiu o cheque 900172, conciliado desde 2019 (fl. 28).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 121 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo da aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo N°.: 88162439

Nome: Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 477/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 23.545,63 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CRECHE CASA ALVORADA CRISTÃ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 23.387,18	R\$ 231,82	R\$ 30.846,27	R\$ 8.416,38	R\$ 5.498,69	R\$ 2.084,00	R\$ 66,00	R\$ 13.500,00	R\$ 10.754,24	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 103.489,58
Repasse	R\$ 9.080,83		R\$ 7.412,00	R\$ 2.500,00		R\$ 0,00	R\$ 4.552,80						R\$ 0,00	R\$ 23.545,63
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,80
Despesas	R\$ 8.986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.356,00
Saldo parcial	R\$ 23.482,01	R\$ 231,82	R\$ 38.258,27	R\$ 10.916,38	R\$ 5.498,69	-R\$ 191,20	R\$ 4.618,80	R\$ 13.500,00	R\$ 10.754,24	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 115.774,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 191,20	R\$ 0,00	R\$ 191,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 23.482,01	R\$ 231,82	R\$ 38.258,27	R\$ 10.725,18	R\$ 5.498,69	R\$ 0,00	R\$ 4.618,80	R\$ 13.500,00	R\$ 10.754,24	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 115.774,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 96.314,77								R\$ 19.459,24					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 4.552,80 (fl.21) e, ainda, foi feito um remanejado de parte da verba de Serviço para cobrir gasto com Serviço Pré Determinado sem, no entanto, causar prejuízo ao erário por se tratarem, ambas, da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 09 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 59 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo

Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha

Gerente



Processo Nº.: 88195345

Nome: Conselho Gestor Vera Cruz VI

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1440/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.104,57 (Quinze mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vera Cruz VI**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 11.614,11	R\$ 1.960,00	R\$ 13.101,06	R\$ 1.909,17	R\$ 0,00	R\$ 3.613,93	R\$ 105,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.437,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 210,00	R\$ 55.605,27
Repasse	R\$ 5.278,67	R\$ 0,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.104,57
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 79,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,44
Despesas	R\$ 6.761,76	R\$ 0,00	R\$ 1.737,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.499,52
Saldo parcial	R\$ 10.210,46	R\$ 1.960,00	R\$ 14.763,30	R\$ 4.409,17	R\$ 0,00	R\$ 3.613,93	R\$ 4.030,90	R\$ 13.500,00	R\$ 1.437,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 210,00	R\$ 62.289,76
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 10.210,46	R\$ 1.960,00	R\$ 14.763,30	R\$ 4.409,17	R\$ 0,00	R\$ 3.613,93	R\$ 4.030,90	R\$ 13.500,00	R\$ 1.437,00	R\$ 105,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 210,00	R\$ 62.289,76
Saldo a ser reprogramado	R\$ 52.487,76								R\$ 9.802,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R\$ 3.925,90 e o depósito conciliado na prestação anterior, no valor de R\$ 120,00 (fl. 20).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha ?? quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha ??? dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo de aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88392973

Nome.: Conselho Gestor Tio Romão

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 494/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 36.130,17 (Trinta e seis mil, cento e trinta reais e dezessete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Tio Romão**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Tio Romão/Conselho Gestor Tio Romão 1º PAFIE 2021

UNIAO DO RIOGUAU: Consumo Custeio - Rio Guau - 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 24.971,85	RS 0,00	RS 29.851,64	RS 7.009,29	RS 13.658,77	RS 0,00	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 1.607,85	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 225,00	RS 100.324,40
Repasse	RS 14.627,17	RS 0,00	RS 5.812,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.691,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 36.130,17
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 30,00	RS 11,06	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 41,06
Aplicação	RS 148,85	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 148,85
Despesas	RS 15.180,00	RS 0,00	RS 17.288,64	RS 14.567,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 202,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 47.238,54
Saldo parcial	RS 24.567,87	RS 0,00	RS 18.405,00	RS 2.453,35	RS 13.658,77	RS 0,00	RS 5.691,00	RS 13.500,00	RS 2.404,95	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 225,00	RS 89.405,94
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 24.567,87	RS 0,00	RS 18.405,00	RS 2.453,35	RS 13.658,77	RS 0,00	RS 5.691,00	RS 13.500,00	RS 2.404,95	RS 0,00	RS 500,00	RS 8.000,00	RS 225,00	RS 89.405,94
Saldo a ser reprogramado	RS 78.275,99								RS 11.129,95					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/01/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 12 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.691,00(cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) referente a OP de EPI e 30,00(trinta reais) por pagamento indevidos com frete, mais 11,06(onze reais e seis centavos)por gasto indevido com nota cheia. Em débito o cheque nº 900277 no valor de 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por



dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.34 a 38 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88429869

Nome.: Conselho Escolar da E M Moisés santana

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 391/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 25.926,24 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Moisés Santana**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Moisés Santana 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Moisés Santana															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 30.949,23	R\$ 0,00	R\$ 9.387,08	R\$ 2.416,45	R\$ 18.228,46	R\$ 8.500,00	R\$ 5.992,30	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.112,00	R\$ 105,00	R\$ 101,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 104.791,52
Repasse	R\$ 11.558,84	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.967,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.926,24
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 135,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,09
Despesas	R\$ 12.591,60	R\$ 0,00	R\$ 1.549,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.052,65	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,31
Saldo parcial	R\$ 30.051,56	R\$ 0,00	R\$ 12.838,02	R\$ 3.816,45	R\$ 18.228,46	R\$ 7.447,35	R\$ 13.779,70	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.112,00	R\$ 105,00	R\$ 101,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 114.979,54
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 30.051,56	R\$ 0,00	R\$ 12.838,02	R\$ 3.816,45	R\$ 18.228,46	R\$ 7.447,35	R\$ 13.779,70	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.112,00	R\$ 105,00	R\$ 101,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.479,54
Saldo a ser reprogramado	R\$ 100.161,54									R\$ 15.318,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/12/2021														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.08,11 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.967,40(sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e em débito o cheque nº 900375 no valor de 120,00(cento e vinte reais),900377 no valor 183,00(cento e oitenta e três reais) e 900384 no valor de 52,65(cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88427939

Nome.: Conselho Escolar da E M Professor Aristoclides Teixeira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 461/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 74.365,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professor Aristoclides Teixeira**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Professor Aristoclides Teixeira 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Profess										Aristoclides Teixeira					
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	E.Imp.Serv.	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 57.788,63	R\$ 250,00	R\$ 18.611,16	R\$ 2.137,47	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 246,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 121.033,26
Repasse	R\$ 52.522,00	R\$ 0,00	R\$ 7.760,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.365,00
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 191,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,66
Despesas	R\$ 45.784,00	R\$ 0,00	R\$ 1.480,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.464,00
Saldo parcial	R\$ 64.718,29	R\$ 250,00	R\$ 24.891,16	R\$ 5.937,47	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 246,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 146.125,92
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 64.718,29	R\$ 250,00	R\$ 24.891,16	R\$ 5.937,47	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.083,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 246,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 146.125,92
Saldo a ser reprogramado	R\$ 137.379,92									R\$ 8.746,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 08, 13 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 8.083,00,(oito mil e oitenta e três reais) referente a OP de EPI e em débito o cheque nº 900605 no valor de 1.000,00 (um mil) referente ao complemento do cheque nº 900439 no valor de 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor da Empresa Terra Papeis e Presentes LTDA, que foi equivocadamente compensado pelo banco em 09/02/2021 no valor de 480,00, conforme extrato (fl.24), enquanto que o correto seria o valor informado no preenchimento. Objetivando resolver o problema, o Conselho emitiu o referido cheque no valor da diferença que faltava, solucionando o caso a fim de não causar prejuízo ao prestador nem ao erário, conforme documentos fls.35 a 38 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)



que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 e 32 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88278861

Nome.: Conselho Escolar da E M Pedro Ciríaco de Oliveira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 506/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 62.355,27 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Pedro Ciríaco de Oliveira**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Pedro Ciríaco de Oliveira/Conselho Escolar da EM Pedro Ciríaco de Oliveira 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 25.147,75	R\$ 650,00	R\$ 19.250,70	R\$ 4.092,40	R\$ 19.922,12	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.564,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,01	R\$ 97.262,83
Repasse	R\$ 44.599,17	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.355,27
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 111,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,62
Despesas	R\$ 40.638,35	R\$ 0,00	R\$ 2.160,30	R\$ 242,52	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.541,17
Saldo parcial	R\$ 29.220,19	R\$ 650,00	R\$ 23.590,40	R\$ 7.649,88	R\$ 19.922,12	R\$ 3.450,00	R\$ 7.456,10	R\$ 13.500,00	R\$ 2.564,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,01	R\$ 116.188,55
Gerenciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 29.220,19	R\$ 650,00	R\$ 23.590,40	R\$ 7.649,88	R\$ 19.922,12	R\$ 3.450,00	R\$ 7.456,10	R\$ 13.500,00	R\$ 2.564,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,01	R\$ 116.188,55
Saldo a ser programado	R\$ 105.438,69								R\$ 10.749,86					
Nota do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.456,10,(sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) referente a OP de EPI e 58,10(cinquenta e oito reais e dez centavos)já conciliado na prestação do 2º PAFIE/2020, mas ainda não consta no extrato de janeiro a abril de 2021.

Esclarecemos que foi anexada, justificativa do Conselho Escolar, fl.68 dos autos, explicando os motivos pelos quais houve a necessidade do pagamento dos encargos junto ao Cartório com o cheque de número 900326.

Elucidamos que a **Lei Nº 9.776**, de 29 de março de 2006 **introduz alterações** na Lei nº 8.183 de 17 de setembro de 2003,em seu Art. 3º inciso V prevê o pagamento de “despesas de **outros serviços e encargos** necessários à Instituição Educacional para a consecução de seus objetivos institucionais e pedagógicos” Assim sendo, o referido Conselho realizou o pagamento de Averbação da Ata da Assembleia de Eleição do novo Conselho, uma vez que a vigência do anterior estava findando e a Instituição depende do Conselho Escolar atualizado para o seu funcionamento administrativo, financeiro e pedagógico.



Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88289960

Nome.: Conselho Escolar da E M TI Setor Grajaú

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 449/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 45.271,10 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos) repassados ao Conselho Escolar da EMTI Setor Grajaú, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM de Tempo Integral Setor Grajaú 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM de Tempo Integral Setor Grajaú										Integral Setor Grajaú					
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 61.093,65	R\$ 4.140,00	R\$ 16.965,77	R\$ 7.939,35	R\$ 44.918,35	R\$ 500,00	R\$ 127,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 164.789,12
Repasse	R\$ 23.285,50	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.105,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.271,10
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,03
Aplicação	R\$ 201,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,19
Despesas	R\$ 52.943,61	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.393,61
Saldo parcial	R\$ 31.636,73	R\$ 4.140,00	R\$ 24.465,77	R\$ 9.819,35	R\$ 44.918,35	-R\$ 5.377,97	R\$ 9.232,60	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.939,83
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.377,97	R\$ 0,00	R\$ 5.377,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 31.636,73	R\$ 4.140,00	R\$ 24.465,77	R\$ 4.441,38	R\$ 44.918,35	R\$ 0,00	R\$ 9.232,60	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.939,83
Saldo a ser reprogramado	R\$ 132.334,83									R\$ 15.605,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

O conselho usou parte da verba destinada ao serviço para cobrir despesas feitas com serviço pre- determinado o que não fere a Lei do PAFIE.

Foi conciliado em crédito o valor de 9.105,60,(nove mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente a OP de EPI e 72,03(setenta e dois reais e três centavos)por pagamento de nota cheia com o ch n° 200219.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020) e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.37 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 38 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°.: 88301846

Nome.: Conselho Escolar Monteiro Lobato

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 594/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 96.433,95 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar Monteiro Lobato**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Monteiro Lobato – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 82.088,76	R\$ 6.260,00	R\$ 51.308,10	R\$ 4.877,85	R\$ 26.987,85	R\$ 204,27	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 193.256,83
Repasse	R\$ 70.417,50	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.396,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.433,95
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 461,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461,34
Despesas	R\$ 67.816,50	R\$ 0,00	R\$ 9.594,96	R\$ 7.866,15	R\$ 6.694,46	R\$ 0,00	R\$ 4.029,50	R\$ 2.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.651,57
Saldo parcial	R\$ 85.151,10	R\$ 6.260,00	R\$ 51.713,14	R\$ 4.631,70	R\$ 20.293,39	R\$ 204,27	R\$ 4.366,95	R\$ 10.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 191.500,55
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 85.151,10	R\$ 6.260,00	R\$ 51.713,14	R\$ 4.631,70	R\$ 20.293,39	R\$ 204,27	R\$ 4.366,95	R\$ 10.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 191.500,55
Saldo a ser reprogramado	R\$ 183.470,55								R\$ 8.030,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021a/30/01/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 8.396,45(oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)refente a OP de EPI e, em débito os cheques nº 900318 no valor de 1.450,00,00(hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)e 900319 no valor 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 36 e 37 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 03 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo Nº.: 88309766

Nome.: Conselho Escolar da E M Salomão Clementino de Faria

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 450/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 42.592,60 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Salomão Clementino de Faria**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Cel. Salomão Clementino de Faria 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Salomão Clementino de Faria															
	Custeio									Capital					Total
Histórico	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	E.Imp.Serv.	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 36.070,39	R\$ 5.280,00	R\$ 9.337,75	R\$ 4.120,56	R\$ 27.603,24	R\$ 0,00	R\$ 1.320,78	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.952,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 108.869,72
Repasse	R\$ 28.966,00	R\$ 0,00	R\$ 6.320,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.806,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 191,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 191,79
Despesas	R\$ 25.671,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.671,20
Saldo parcial	R\$ 39.556,98	R\$ 5.280,00	R\$ 15.657,75	R\$ 5.620,56	R\$ 27.603,24	R\$ 0,00	R\$ 7.127,38	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.952,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 125.982,91
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 39.556,98	R\$ 5.280,00	R\$ 15.657,75	R\$ 5.620,56	R\$ 27.603,24	R\$ 0,00	R\$ 7.127,38	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.952,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 125.982,91
Saldo a ser reprogramado	R\$ 114.345,91									R\$ 11.637,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 07, 10 e 13 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.806,60,(cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) referente a OP de EPI e em débito os cheques nº 900242 e 900243 totalizando o valor de 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)referente a compra de kits de alimentos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 35e 36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo Nº.: 88429702

Nome.: Conselho Escolar da E M Professora Edna de Roure

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 407/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 30.737,20 (Trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professora Edna da Roure**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Profª. Edna de Roure/Conselho Escolar da E.M. Profª. Edna de Roure 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.705,05	R\$ 1.260,00	R\$ 27.967,35	R\$ 3.586,73	R\$ 16.752,53	R\$ 4.121,39	R\$ 72,71	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.338,14	R\$ 0,00	R\$ 89.303,90
Repasse	R\$ 19.757,50	R\$ 0,00	R\$ 3.338,14	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 661,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.737,20
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 139,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,59
Despesas	R\$ 19.673,60	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 440,86	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.684,46
Saldo parcial	R\$ 14.928,54	R\$ 1.260,00	R\$ 31.185,49	R\$ 3.586,73	R\$ 16.752,53	R\$ 3.680,53	R\$ 4.802,41	R\$ 13.500,00	R\$ 661,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.338,14	R\$ 0,00	R\$ 99.496,23
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 14.928,54	R\$ 1.260,00	R\$ 31.185,49	R\$ 3.586,73	R\$ 16.752,53	R\$ 3.680,53	R\$ 4.802,41	R\$ 13.500,00	R\$ 661,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.338,14	R\$ 0,00	R\$ 99.496,23
Saldo a ser reprogramado	R\$ 91.496,23								R\$ 8.000,00					

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 12 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.179,70,(cinco mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 33 e 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88449266

Nome.: Conselho Escolar da E M Jalles Machado de Siqueira

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 495/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 57.824,77 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Escola da EM Jalles Machado de Siqueira**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Jalles Machado de Siqueira/Conselho Escolar Jalles Machado de Siqueira 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 46.034,31	R\$ 2.000,00	R\$ 18.209,10	R\$ 5.329,84	R\$ 11.858,37	R\$ 588,00	R\$ 1.062,96	R\$ 13.500,00	R\$ 1.042,78	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 108.310,36
Repasse	R\$ 40.308,67	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.824,77
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 27,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,00
Aplicação	R\$ 133,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,80
Despesas	R\$ 35.179,20	R\$ 0,00	R\$ 3.089,00	R\$ 7.791,76	R\$ 9.309,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,00	R\$ 55.527,45
Saldo parcial	R\$ 51.324,58	R\$ 2.000,00	R\$ 20.120,10	R\$ 2.598,08	R\$ 2.548,88	R\$ 588,00	R\$ 8.519,06	R\$ 13.500,00	R\$ 1.042,78	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 27,00	R\$ 110.768,48
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 51.324,58	R\$ 2.000,00	R\$ 20.120,10	R\$ 2.598,08	R\$ 2.548,88	R\$ 588,00	R\$ 8.519,06	R\$ 13.500,00	R\$ 1.042,78	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 27,00	R\$ 110.768,48
Saldo a ser reprogramado	R\$ 101.198,70								R\$ 9.569,78					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.456,10,(sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) referente a OP de EPI e 27,00(vinte e sete reais) por gasto indevido, justificativa fl.109 dos autos. Em débito os cheques nº 900274 no valor de 1.127,00(hum mil, cento e vinte e sete reais),900276 valor de 27,00 (vinte e sete reais) e 900277 no valor de 1.987,39(hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 33 e 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo N°. 88194888

Nome.: Conselho Gestor Condomínio Rio Branco

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°. 393/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 15.043,35 (Quinze mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) repassados ao Conselho Gestor Condomínio Rio Branco, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observa que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Condomínio Rio Branco/Conselho Gestor Condomínio Rio Branco 1º PAFIE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 14.421,09	R\$ 2.200,00	R\$ 16.484,93	R\$ 4.225,66	R\$ 16.931,40	R\$ 3.735,58	R\$ 383,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.533,42	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 81.370,08
Repasse	R\$ 5.061,33	R\$ 0,00	R\$ 2.742,67	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.043,35
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,03
Aplicação	R\$ 83,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,07
Despesas	R\$ 6.534,99	R\$ 0,00	R\$ 414,02	R\$ 3.167,67	R\$ 13.450,46	R\$ 3.141,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.709,01
Saldo parcial	R\$ 13.030,53	R\$ 2.200,00	R\$ 18.813,58	R\$ 4.057,99	R\$ 3.480,94	R\$ 593,71	R\$ 4.622,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.533,42	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 69.787,52
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 13.030,53	R\$ 2.200,00	R\$ 18.813,58	R\$ 4.057,99	R\$ 3.480,94	R\$ 593,71	R\$ 4.622,35	R\$ 13.500,00	R\$ 1.533,42	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 69.787,52
Saldo a ser reprogramado	R\$ 60.299,10								R\$ 9.488,42					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.239,35(quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos),0,03(três centavos) e em débito os cheques nº 900229 no valor de 414,02(quatrocentos e quatorze reais e dois centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo N°.: 88159071

Nome.: Conselho Gestor Vila Santa Rita

Assunto.: Prestação de Contas

DESPACHO N°.: 667/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R\$ 12.559,52 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Vila Santa Rita**, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Vila Santa Rita/Conselho Gestor Vila Santa Rita/ 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital				Total	
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Fiscal	EPI	QR Code	Acessibilidade		TOTEM E TERMOMETRO
Saldo anterior	R\$ 4.942,50	R\$ 50,00	R\$ 13.978,67	R\$ 2.248,15	R\$ 3.511,78	R\$ 6.594,50	R\$ 98,14	R\$ 13.500,00	R\$ 2.603,15	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 56.232,89
Repasse	R\$ 3.993,50	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.326,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.559,52
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,38
Despesas	R\$ 4.618,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.341,00	R\$ 3.653,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.555,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.867,35
Saldo parcial	R\$ 4.317,65	R\$ 50,00	R\$ 16.978,67	R\$ 233,82	-R\$ 55,84	R\$ 6.594,50	R\$ 4.337,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.348,15	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 57.010,44
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 55,84	R\$ 55,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 4.317,65	R\$ 50,00	R\$ 16.978,67	R\$ 177,98	R\$ 0,00	R\$ 6.594,50	R\$ 4.337,49	R\$ 13.500,00	R\$ 2.348,15	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 57.010,44
Saldo a ser reprogramado	R\$ 45.956,29								R\$ 11.054,15					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal/01/01/2021 A 30/04/2021													

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao serviço para cobrir despesas realizadas com a Escola Viva o que não fere a Lei do Pafie.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.239,35 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente a OP de EPI.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados. Outro agravante, foi a demora em providenciar o tombamento dos bens permanentes pela SEMAD, ocorrendo apenas em 01/08/2022, conforme fl.34 dos autos.



Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 29 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 30 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 09 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo N°.: 88134745

Nome: Conselho Gestor Josefa Lopes

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO N°.:360/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º Repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 11.190,40** (treze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Josefa Lopes**, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento. Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Josefa Lopes – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 10.061,71	R\$ 0,00	R\$ 6.966,48	R\$ 2.848,75	R\$ 13.760,47	R\$ 95,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 56.554,41
Repasse	R\$ 2.937,83	R\$ 0,00	R\$ 3.036,67	R\$ 1.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.190,40
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,95
Despesas	R\$ 3.345,35	R\$ 0,00	R\$ 2.704,29	R\$ 895,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.314,24
Saldo parcial	R\$ 9.654,19	R\$ 0,00	R\$ 7.384,81	R\$ 3.243,15	R\$ 13.760,47	R\$ 95,00	R\$ 3.556,90	R\$ 13.500,00	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 60.516,52
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 9.654,19	R\$ 0,00	R\$ 7.384,81	R\$ 3.243,15	R\$ 13.760,47	R\$ 95,00	R\$ 3.556,90	R\$ 13.500,00	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 60.516,52
Saldo a ser reprogramado	R\$ 51.194,52								R\$ 9.322,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2020													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, folhas 12, 13 e 14 dos autos.

Informamos que as justificativas relativas aos gastos em tempo de pandemia e ao período da vigência do 1º PAFIE/2021 encontra-se na folha 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo Nº.: 89099919

Nome: Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 479/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 87.254,77** (oitenta e sete mil, dezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1º PAFIE 2021															
Histórico	Custeio										Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj.	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TÓTEM E TERMOMETRO	
								Robótica							
Saldo anterior	R\$ 59.206,59	R\$ 279,88	R\$ 17.823,75	R\$ 3.033,12	R\$ 8.016,26	R\$ 0,00	R\$ 360,60	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	R\$ 4.710,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.489,20
Repasse	R\$ 62.426,67	R\$ 0,00	R\$ 6.350,00	R\$ 8.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.848,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.254,77
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,33
Despesas	R\$ 51.720,00	R\$ 0,00	R\$ 4.615,54	R\$ 894,00	R\$ 0,00	R\$ 5.530,00	R\$ 1.540,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.965,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.265,38
Saldo parcial	R\$ 69.913,26	R\$ 279,88	R\$ 19.679,54	R\$ 10.769,12	R\$ 8.016,26	-R\$ 5.530,00	R\$ 8.667,86	R\$ 59,00	R\$ 13.500,00	-R\$ 255,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 133.599,92
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,00	-R\$ 5.530,00	R\$ 0,00	R\$ 5.530,00	R\$ 0,00	-R\$ 59,00	R\$ 0,00	R\$ 255,00	R\$ 0,00	-R\$ 255,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 69.913,26	R\$ 279,88	R\$ 19.738,54	R\$ 5.239,12	R\$ 8.016,26	R\$ 0,00	R\$ 8.667,86	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 133.599,92
Saldo a ser reprogramado	R\$ 125.354,92									R\$ 8.245,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 11 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Custeio/serviço para serviço pré-determinado no valor de R\$5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais) e Custeio/ Projeto Robótica para consumo. Assim como com as rubricas de Capital/QR code para regular R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa dos serviços e gastos realizados durante o momento de pandemia no 1º Pafie 2021 nas fls. 12 a 28 dos autos. Segue às fls. 173 e 174 a justificativa referente à falta do tombamento dos tapetes sanitizantes nota fiscal nº900360, fl. 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.165 a 172 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com



fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Campo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente



Processo nº88308433

Nome: Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 462 /2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 42.442,87** (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Neio Lúcio Naciff – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 25.866,27	R\$ 640,00	R\$ 16.104,01	R\$ 4.134,18	R\$ 263,21	R\$ 4.078,15	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5.907,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 79.743,22
Repasse	R\$ 28.843,17	R\$ 0,00	R\$ 8.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.179,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.442,87
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,01
Despesas	R\$ 25.977,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.977,40
Saldo parcial	R\$ 28.732,04	R\$ 640,00	R\$ 24.609,02	R\$ 4.134,18	R\$ 263,21	R\$ 4.078,15	R\$ 5.179,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.907,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 96.293,70
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.732,04	R\$ 640,00	R\$ 24.609,02	R\$ 4.134,18	R\$ 263,21	R\$ 4.078,15	R\$ 5.179,70	R\$ 13.500,00	R\$ 5.907,40	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 750,00	R\$ 96.293,70
Saldo a ser reprogramado	R\$ 81.136,30								R\$ 15.157,40					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 50 a 57 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos também que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se á fl. 06 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº 88267419

Nome: Conselho Escolar Solar Ville

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 376 /2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 64.346,10** (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), repassados ao Conselho Escolar Solar Ville, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Solar Ville – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 53.388,33	R\$ 2.679,73	R\$ 35.591,20	R\$ 4.744,72	R\$ 25.162,58	R\$ 2.555,72	R\$ 1.220,20	R\$ 13.500,00	R\$ 220,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 147.213,48
Repasse	R\$ 44.850,00	R\$ 0,00	R\$ 9.040,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.456,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.346,10
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,11
Despesas	R\$ 39.240,52	R\$ 0,00	R\$ 3.378,26	R\$ 886,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.624,68
Saldo parcial	R\$ 58.997,81	R\$ 2.679,73	R\$ 41.366,05	R\$ 6.858,72	R\$ 25.162,58	R\$ 2.555,72	R\$ 8.676,30	R\$ 13.500,00	R\$ 100,10	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 168.048,01
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 58.997,81	R\$ 2.679,73	R\$ 41.366,05	R\$ 6.858,72	R\$ 25.162,58	R\$ 2.555,72	R\$ 8.676,30	R\$ 13.500,00	R\$ 100,10	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 101,00	R\$ 168.048,01
Saldo a ser reprogramado	R\$ 159.796,91								R\$ 8.251,10					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 15, 16 e 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 144 a 151 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 08 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação a longo prazo realizada pela instituição bancária. E às fls. 06 e 07 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar a aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.



Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo



Processo nº88165802

Nome: Conselho Gestor Suely Paschoal

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 381/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 21.605,46** (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), repassados ao Conselho Gestor Suely Paschoal, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Suely Paschoal- 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 26.880,72	R\$ 2.120,00	R\$ 15.251,84	R\$ 1.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 377,33	R\$ 13.500,00	R\$ 3.912,43	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 119.447,32
Repasse	R\$ 9.579,33	R\$ 0,00	R\$ 12.026,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.605,46
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,45
Despesas	R\$ 7.601,10	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.142,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.743,40
Saldo parcial	R\$ 28.858,95	R\$ 2.120,00	R\$ 22.445,42	R\$ 1.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 7.500,00	-R\$ 1.764,97	R\$ 13.500,00	R\$ 3.912,43	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 126.476,83
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.764,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.764,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 28.858,95	R\$ 2.120,00	R\$ 20.680,45	R\$ 1.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 13.500,00	R\$ 3.912,43	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 100,00	R\$ 126.476,83
Saldo a ser reprogramado	R\$ 113.859,40								R\$ 12.617,43					

Informamos que houve remanejamento de verba de custeio da rubrica de Consumo para o EPI no valor R\$ 1.764,97 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) sem ônus para o erário.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 11, 12 e 13 dos autos.

Informamos que as justificativas relativas aos gastos em tempo de pandemia e ao período da vigência do 1º PAFIE/2021 encontra-se na fls. 06 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 91 a 98 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo nº 88214129

Nome: Conselho Gestor Cantinho Feliz

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 397/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 21.910,80** (vinte e um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), repassados ao Conselho Gestor Cantinho Feliz, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cantinho Feliz – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R\$ 19.262,21	R\$ 1.700,00	R\$ 10.100,88	R\$ 5.444,00	R\$ 1.656,35	R\$ 3.482,00	R\$ 264,80	R\$ 0,00	R\$ 702,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 51.402,24
Repasse	R\$ 8.311,33	R\$ 0,00	R\$ 4.046,67	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.910,80
Escola Viva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Impositiva	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,76
Despesas	R\$ 9.974,50	R\$ 0,00	R\$ 274,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.885,50
Saldo parcial	R\$ 17.599,04	R\$ 1.700,00	R\$ 13.933,31	R\$ 10.444,00	R\$ 1.656,35	R\$ 2.845,00	R\$ 4.817,60	R\$ 0,00	R\$ 702,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 62.487,30
Remanejamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo final	R\$ 17.599,04	R\$ 1.700,00	R\$ 13.933,31	R\$ 10.444,00	R\$ 1.656,35	R\$ 2.845,00	R\$ 4.817,60	R\$ 0,00	R\$ 702,00	R\$ 105,00	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 185,00	R\$ 62.487,30
Saldo a ser reprogramado	R\$ 52.995,30								R\$ 9.492,00					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 57 a 64 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.



Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente



Processo nº86597756

Nome: Conselho Escolar Santa Rita de Cássia

Assunto: Prestação de Contas

Despacho: 297/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R\$ 11.144,60** (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), repassados ao Conselho Escolar Santa Rita de Cássia, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA 1º PAFIE 2021															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	RS 6.690,45	RS 3.850,00	RS 10.314,38	RS 419,00	RS 21.063,85	RS 1.110,46	RS 415,19	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 350,00	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 66.003,33
Repasse	RS 3.730,00	RS 0,00	RS 3.000,00	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.414,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 11.144,60
Escola Viva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Emenda Impositiva	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Recursos próprios	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Aplicação	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 79,69	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 79,69
Despesas	RS 4.736,61	RS 0,00	RS 2.450,00	RS 1.200,00	RS 1.229,18	RS 399,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.014,79
Saldo parcial	RS 5.683,84	RS 3.850,00	RS 10.864,38	RS 298,69	RS 19.834,67	RS 711,46	RS 3.829,79	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 350,00	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 67.212,83
Remanejamento	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Saldo final	RS 5.683,84	RS 3.850,00	RS 10.864,38	RS 298,69	RS 19.834,67	RS 711,46	RS 3.829,79	RS 0,00	RS 13.500,00	RS 350,00	RS 105,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 185,00	RS 67.212,83
Saldo a ser reprogramado	RS 58.572,83									RS 8.640,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Encontra-se à fl.:91 a justificativa, por parte da instituição educacional, da Aplicação financeira a longo prazo realizada automaticamente pela instituição bancária.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl.:04 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 05 a 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente